FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

Ofício nº038/15

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando Termo de Prorrogação 0091/15 entre a Fundação Casa e CENPEC- Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária Processo SDE n° 3370/14 para assinaturas bem como rubricar todas as folhas, assim como posterior encaminhamento a esta Gerência, com a máxima Urgência.

Atenciosamente,

Wellington do Carmo Medeiros de Araújo
Gerente de Arte e Cultura

À
Senhora Presidente,
Maria Alice Setubal.
CENPEC- Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária.
Rua Minas Gerais, 228 Consolação -São Paulo - SP
CEP: 01244-010

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

São Paulo, 21 de agosto de 2015.

CI Nº 071/2015

DE: SEÇÃO DE CONVÊNIOS - SCONV
PARA: GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA

Estamos encaminhando 01 via original do Termo de Prorrogação e 01 via original do Termo de Ciência e Notificação para que sejam enviadas para a Conveniada e 01 cópia do referido Termo de Prorrogação para o gestor do convênio, referente à Entidade abaixo discriminada.

- **CENPEC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA – TPR nº 091/15 – Processo SDE nº 3370/14.**

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

/al.

SUPERINTENDÊNCIA
PEDAGÓGICA
Eduardo Recebi em 21/08/15
às 16:42 H.S. n.º ID 1478144

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PROC. Nº 3370/14	
RUBRICA	FLS. Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO CONVENENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP

ENTIDADE CONVENIADA: CENPEC-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITARIA

CONVÊNIO N°(de origem): 3370/14 - Termo de Origem :TCI 005/14

OBJETO: Termo de convênio visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Na qualidade de convenente e conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei complementar Estadual n°709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA:

ORGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME E CARGO: Berenice Maria Giannella, Presidente
E-MAIL INSTITUCIONAL: bgiannella@sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: beregian@uol.com.br

ASSINATURA:

ORGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME E CARGO: Francisco Carlos Alves, Diretor Administrativo
E-MAIL INSTITUCIONAL: falves@sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: fransbily@uol.com

ASSINATURA:

ENTIDADE CONVENIADA:

NOME E CARGO: Anna Helena de Almeida Pires Altenfelder Silva, Superintendente
E-MAIL INSTITUCIONAL: gestaoadministrativa@cenpec.org.br
E-MAIL PESSOAL: ahaltenfelder@uol.com.br

ASSINATURA:

TERMO Nº 091/15 - SCONV
PROCESSO Nº 3370/14 – FUNDAÇÃO CASA

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, entidade instituída pela Lei nº 185 de 12 de dezembro de 1973, modificada pelas Leis nºs 985 de 26 de abril de 1976, 12.469 de 22 de dezembro de 2006 e 15.050 de 20 de junho de 2013, com sede à Rua Florêncio de Abreu n.º 848, bairro da Luz, município de São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 44.480.283/0001-91, neste ato representado por sua Presidente **BERENICE MARIA GIANNELLA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 14.459.496-1 SSP/SP e CPF/MF nº 119.045.358-44, e por seu Diretor Administrativo **FRANCISCO CARLOS ALVES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.887.187-9 e CPF/MF nº 797.846.668-04, doravante denominados **CONVENENTE**, e

CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de SÃO PAULO, com sede na Rua Minas Gerais 228 – Consolação, município de São Paulo - SP, Cep. 01244-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.395.287/0001-13, tendo por sua Diretora Presidente a senhora **MARIA ALICE SETUBAL,** portadora da Cédula de Identidade com RG nº 4.565.033-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 570.405.408-00, neste ato representado por sua Superintendente sra. **ANNA HELENA DE ALMEIDA PIRES ALTENFELDER SILVA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 9.211.822-7 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 049.690.768-98, doravante denominada **CONVENIADA**,

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do **SENALBA -** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO e do **SINDELIVRE -** SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, que assegura aos empregados, a partir de 1º de março de 2015, o reajuste salarial de **7,7% (sete vírgula sete por cento)** a ser aplicado sobre os salários vigentes em fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de redução do número de oficinas;

Considerando a necessidade de redução do número de educadores;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

Considerando a necessidade de atualização do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO;

Considerando a necessidade de adequação das planilhas de aplicação financeira,

Resolvem **PRORROGAR, ADITAR e RETIFICAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PLANO DE TRABALHO - ANEXO I**, a **CLÁUSULA SEGUNDA (aditar subitem 2.1.1)** e a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação da **CONVENIADA** no atendimento a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Internação especificamente nas áreas de Arte e Cultura, garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, observadas as diretrizes e os parâmetros contidos no **PLANO DE TRABALHO – ANEXO I**, apresentado pela **CONVENIADA** e analisado e aprovado pela **CONVENENTE**, obedecendo aos parâmetros e modelos constantes nos **PROCEDIMENTOS – GAC**, fornecidos pela **CONVENENTE**, que é parte integrante deste, e de acordo com as especificações descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de **18 de agosto de 2015** e com término previsto para **17 de agosto de 2016**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

2.1.1. No prazo máximo descrito no item **2.1** está suprimido o prazo de 12 (doze) meses referente à primeira vigência, a qual compreende o período de **18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor global estimado do presente Convênio é de **R$ 2.456.575,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, onerando a natureza da despesa 3.3.50.43.90 e a funcional programática 12.243.1729.5905-0000, sendo **R$ 907.568,28 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e oito**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

reais e vinte e oito centavos) para o presente exercício e o restante para o exercício subsequente.

4.2. A **CONVENIADA** receberá da **CONVENENTE**, pelo atendimento ao objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, o valor mensal de **R$ 204.714,65 (duzentos e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**.

E, por estarem justas e acordes, assinam as partes o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de Agosto de 2015.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA
BERENICE MARIA GIANNELLA
Presidente

FRANCISCO CARLOS ALVES
Diretor Administrativo

CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA
ANNA HELENA DE ALMEIDA PIRES ALTENFELDER SILVA
Superintendente

TESTEMUNHAS:

JOSE LUIZ CARUSO
RG Nº 4.111.998-8

ADRIANA LARUCCI
RG Nº 30.759.967-X

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

ANEXOS

QUADRO DE PESSOAL

PLANILHA DE ENCARGOS E BENEFICIOS - RH

PLANILHA DE PROVENTOS - RH

CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA DE DESPESAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 9º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9116, 2927-9117, 2927-9118

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 623

Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais

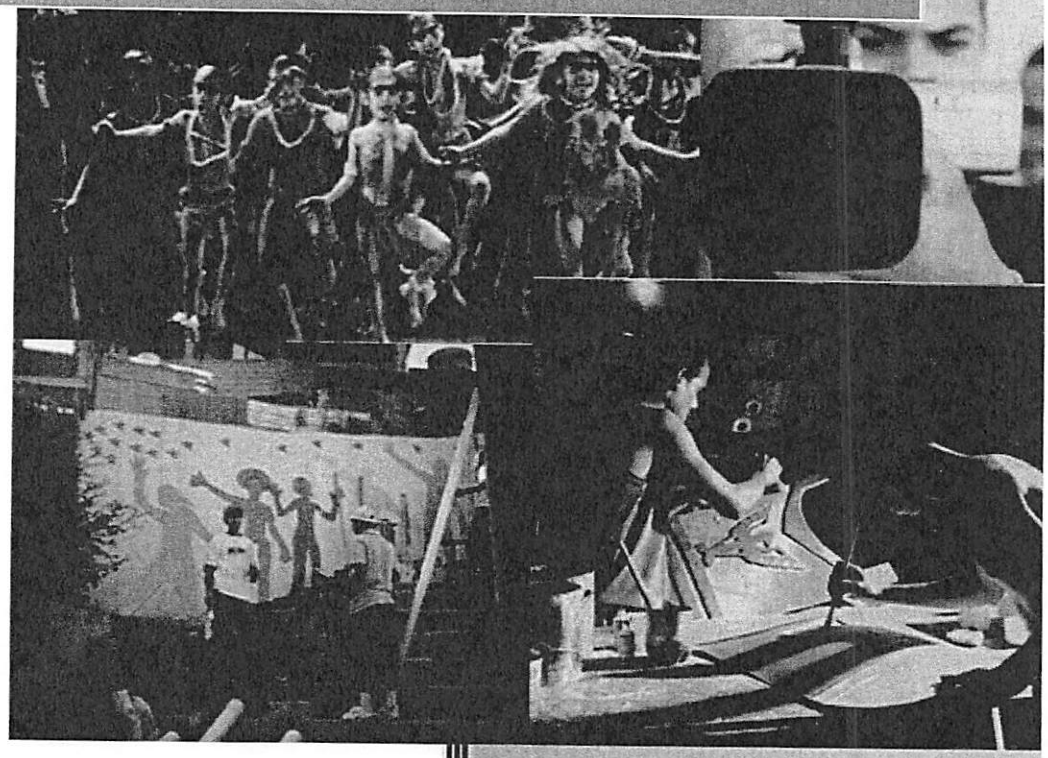

2015/2016

CENPEC centro estudos pesquisas educação cultura ação comunitária

EducAção com Arte Oficinas Culturais

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 621

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE 4
1.1 Identificação da conveniada 4
1.2 Dados do representante legal 4
1.3 Dados do responsável pelo Projeto 4
1.4 Histórico da entidade 5
1.5 Missão 7
1.6 O que fazemos 8
1.7 Valores e pressupostos da ação 8
1.8 Posicionamentos que marcam a ação do CENPEC 8
1.9 Principais projetos desenvolvidos 9
1.10 Principais parceiros 14
2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA 17
2.1 Cultura, Educação e Arte 27
3. OBJETIVOS 33
3.1 Objetivo geral 33
3.2 Objetivos específicos 33
4. METAS 34
5. LOCAIS DE ATENDIMENTO 35
6. ESTRUTURA TEMÁTICA 36
7. MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS 40
8. PLANO DE TRABALHO 46
8.1 Procedimentos 46
8.1.1 Gestão compartilhada 46
8.1.2 Estratégia para participação e adesão 48
8.2 Proposta de formação 49
8.3 Visitas 50
8.4 Planejamento das ações 51
9. DEFINIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 52
9.1 Oficina Cultural 52
9.2 Cálculo de horas a serem trabalhadas por educador 57
10. METODOLOGIA 59
11. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO 65

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 623

12. REGISTROS E REUNIÕES 66
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 68
14. ESTRUTURA DA EQUIPE 69
15. RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE 70
15.1 - 01 (um) Coordenador Técnico do Projeto (40h semanais) 70
15.2 - 03 (três) Coordenadores Regionais (40h semanais) 71
15.3 - 22 (vinte e dois) Arte-educadores 72
15.4 - Equipe administrativa 72
16. RECURSOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS 75
17. CONTRAPARTIDAS 79
17.1 Institucionais 79
17.2 Estruturais 79
INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO 81
20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 82
21 ANEXOS DO PARCEIRO 84
21.1 - Instrumentais de acompanhamento 85
21.1.1 Folha de Frequência 85
21.1.1 Folha de Frequência (continuação) 86
21.1.2 Folha de Ocorrência 87
21.1.3 Registro mensal de atividades dos arte educadores 88
22 ANEXOS DA FUNDAÇÃO CASA 89
I - Instrumentais de acompanhamento 89

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica 624

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Identificação da conveniada

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Rua Minas Gerais, 228 - Consolação - São Paulo/SP – CEP 01244-010

CNPJ: 57.395.287/0001-13

Telefone: (11) 2132-9000 - Fax: (11) 2132-9001

cenpec@cenpec.org.br – administrativo@cenpec.org.br

1.2 Dados do representante legal

Anna Helena de Almeida Pires Altenfelder Silva

RG: 9.211.822-7

CPF: 049.690.768-98

Rua Itápolis, 1588 - São Paulo/SP – CEP 01245-000

1.3 Dados do responsável pelo Projeto

1) Coordenadora técnica: Daniela Schoeps

RG 27.193.606-X

CPF 282.356.218-43

2) Supervisão técnica: Maria Amábile Mansutti

RG: 42.643.132

CPF: 222.439.178-15

Proc. Nº
SDE 3370/14
625

1.4 Histórico da entidade

O CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que propõe e executa estudos, pesquisas e programas nas áreas de educação, cultura e ação comunitária, estabelecendo parcerias e prestando serviços junto a órgãos governamentais, instituições internacionais, organizações não governamentais e empresas privadas.

Criado há 27 anos, tem como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública e à participação no aprimoramento da política social. As ações do CENPEC têm como foco a escola pública, os espaços educativos de caráter público e as políticas e iniciativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades.

Para cumprir sua missão institucional, o CENPEC conta com uma equipe multidisciplinar com uma larga experiência no campo da cultura e da educação, na realização de pesquisas e na produção e sistematização de conteúdos. Além disto, desenvolve parcerias e participa de redes e articulações que potencializam metas públicas e ampliam os horizontes estratégicos da ação.

O público prioritário atendido pela instituição é constituído por educadores do ensino formal, dirigentes e técnicos da área cultural e educacional e educadores sociais atuantes em comunidades e organizações da sociedade civil, que desenvolvem ações educativas.

O CENPEC nasceu em 1987, em um momento político propício à participação cívica societária reunida em torno da Assembleia Nacional Constituinte, responsável pela formulação de um novo pacto nacional: a Constituição Brasileira, promulgada em 1988.

Nesse período, com o processo de redemocratização do País, foi travado um intenso embate para recuperar a educação como direito de cidadania, que trouxe consigo a constatação de um quadro educacional amplamente desfavorável, acompanhado pelo desejo e certeza de transformação.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 626

A Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990, foi, talvez, o mais importante evento educacional ocorrido nas últimas décadas, pois viabilizou a formação de um enorme consenso mundial em relação à centralidade da "educação para todos" como necessidade que se impõe tanto em termos éticos, quanto econômicos.

Houve, portanto, o reconhecimento das diferentes necessidades de aprendizagem e a educação passou a ser entendida de modo mais amplo, valorizando as experiências e os recursos culturais da comunidade. Ampliou-se o consenso de que só teremos educação de qualidade para todos se todos estiverem envolvidos em sua luta. O desafio de garantir educação para todos ganhou a consigna de tarefa urgente e coletiva.

A trajetória do CENPEC apresenta três fases de sua atuação que, ao longo dos anos, se somaram e se incorporaram organicamente ao seu fazer, constituindo-se em grandes vertentes da sua ação institucional. Tais fases articulam-se e realimentam-se continuamente nas progressivas e cumulativas apreensões, percepções e ações no campo da educação pública.

Na primeira, centrou sua ação na escola propriamente. Pensou currículos; produziu rico material voltado à aceleração da aprendizagem para enfrentar a distorção idade-série e o próprio fracasso escolar; intensificou programas de formação de docentes.

Essa vertente de ação adensa e acumula experiência e conhecimento para continuar seu enfrentamento com novas percepções e ganhos de qualidade. Enlaça outra fase de fundamental importância: a da gestão educacional e de sistemas municipais de ensino e da formação de educadores para agir em contextos de pobreza. Essa vertente também ganhou peso e densidade na ação que hoje continua a priorizar.

Uma terceira vertente caminha decisivamente para o alargamento de visão da educação pública enquanto política de Estado. Essa vertente já estava indicada pela própria denominação da organização – cultura, educação e ação comunitária.

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica 627

Para o CENPEC, a educação não se faz somente na escola. Os muitos lugares de aprendizagem que ocorrem nas comunidades são reconhecidos e articulados a partir da convivência, da cultura, das ações socioeducativas realizadas pela iniciativa de outros serviços públicos, de organizações comunitárias e da sociedade civil. Os muitos sujeitos e lugares de aprendizagem desenvolvem importante função educativa, ampliando o universo cultural, informacional e de conhecimentos de crianças, jovens e adultos para a vida social. Nessa vertente, ampliou o seu raio de ação fortalecendo decisivamente projetos no campo da cultura e da ação comunitária.

A instituição adentrou o século XXI com diversas e múltiplas iniciativas que enlaçam educação, cultura, assistência social e comunidades educadoras, desenhadas e implementadas conjugando esforços do Estado, da sociedade civil e da iniciativa privada. Em sua história de engajamento e compromisso com a educação pública, aprendeu que é imprescindível a participação de todos para uma educação para todos.

O CENPEC desenvolveu-se em sintonia com o processo maior de avanço da política social no País. O exame dos projetos desenvolvidos pela organização atesta enorme sintonia com as demandas da educação pública no Brasil. Esse é mais um dos fatores que, sem dúvida, lhe garantiu legitimidade e reconhecimento público.

Sua equipe acredita na vocação emancipatória da educação e em seu potencial como instrumento fundamental de transformação social da realidade brasileira. Assim, as ações do CENPEC se voltam igualmente para o trabalho nos espaços socioeducativos e culturais das comunidades, implementados por outras políticas como a assistência social, esporte e cultura.

1.5 Missão

O CENPEC tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento das desigualdades e a promoção da equidade por meio de programas e pesquisas no âmbito das políticas públicas de educação, cultura e assistência social.

Proc. N.º
SDE 3370/14
628

1.6 O que fazemos

- Assessoria a órgãos públicos e organizações da sociedade civil no desenvolvimento de projetos educativos nas áreas de educação, prioritariamente no ensino fundamental, cultura e assistência social.
- Concepção e implementação de programas e projetos de formação de educadores e gestores.
- Produção de material educativo para educadores e gestores.
- Produção de material educativo para crianças, adolescentes e jovens.
- Assessoria para elaboração de currículos e programas de ensino.
- Desenvolvimento de metodologias e sistematização de práticas educativas.
- Concepção e coordenação de prêmios que visem à mobilização e formação.
- Desenvolvimento de pesquisas para compreender os mecanismos que (re)produzem desigualdades educacionais, de modo a colaborar com políticas públicas que promovam a equidade.
- Disseminação do conhecimento produzido em pesquisas, projetos e programas.

1.7 Valores e pressupostos da ação

- Coautoria com os envolvidos
- Consideração dos contextos global e local
- Valorização da cultura local
- Valorização da cultura infanto-juvenil
- Fortalecimento da autonomia dos envolvidos
- Contribuição para o controle social e fomento à participação cidadã
- Articulação das políticas públicas em busca da intersetorialidade
- Criação de canais de comunicação diversificados e estabelecimento de diálogo com os diferentes interlocutores

1.8 Posicionamentos que marcam a ação do CENPEC

1. A Educação Integral é uma educação que articula atores, espaços e saberes e promove o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Proc. N.º
SME 3370/14
Rubrica 629

2. As escolas situadas nos territórios de alta vulnerabilidade social demandam políticas educacionais específicas.

3. A profissionalização docente exige novos parâmetros.

4. Cultura e educação articuladas constituem-se o eixo das práticas socioeducativas.

5. O letramento da população brasileira deve ser ampliado e diversificado.

6. A gestão escolar em todas as suas instâncias tem como fim o processo de ensino-aprendizagem.

1.9 Principais projetos desenvolvidos

Leitura e Escrita - Letra Viva – 1988

Material didático de abordagem sociointeracionista dirigido a professores e alunos de escolas públicas. Em 1992, o programa foi inteiramente revisto e adaptado para ser usado como livro didático. Em 1994, com o título *Letra Viva*, ganhou o Prêmio Jabuti na categoria de Melhor Livro Didático.

Memória e Brincadeiras na Cidade de São Paulo nas Primeiras Décadas do Século XX - 1989

O estudo realizado pelo CENPEC resultou na publicação do livro *Memória e Brincadeiras na Cidade de São Paulo nas Primeiras Décadas do Século XX.*

Prêmio Itaú-Unicef – 1994/em andamento

Como iniciativa da Fundação Itaú Social e do Unicef, e com a coordenação do CENPEC, o Prêmio Itaú-Unicef - atualmente em sua décima edição – apoia programas de organizações que, em articulação com políticas públicas, realizam ações socioeducativas e contribuem para a Educação Integral das crianças e dos adolescentes.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 630

Aceleração de Aprendizagem – 1º ao 9º anos – 1996/em andamento

Desde 1996, o CENPEC desenvolve em parceria com secretarias municipais e estaduais de educação programas de correção de fluxo escolar por meio da implantação de classes de aceleração. O primeiro projeto nesse âmbito foi concebido a pedido da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e envolveu a produção de material de sustentação à atuação docente e discente no desenvolvimento da proposta pedagógica que possibilitou aos alunos a apropriação dos conhecimentos e habilidades indispensáveis para a sua reintegração no ensino regular. Nesses 18 anos de atuação no combate à distorção idade-série, a metodologia desenvolvida pelo CENPEC já foi implantada em dezenas de municípios de 16 Estados do País.

Raízes e Asas – 1997

O Projeto Raízes e Asas foi concebido para apoiar a formação de educadores comprometidos com o ensino de qualidade e a concretização de práticas democráticas na escola. Em 1995 recebeu o Prêmio ECO, da Câmara Americana de Comércio (AmCham), como uma das iniciativas que mais contribuíram para a melhoria da educação no país. Em 2002, a AmCham o elegeu como o melhor projeto já premiado pela instituição em duas décadas. Foram produzidos 16 programas, transmitidos pelas TV Escola, TV Educativa, TV Cultura e outras emissoras educativas locais. Duas fitas de vídeo com a série e dois guias que orientam seu uso na escola passaram a acompanhar os kits distribuídos.

Jovens, Saber e Socialização – 1997

Com o apoio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o CENPEC buscou compreender as experiências dos alunos relacionadas ao processo de subjetivação, à aquisição do saber e à construção da socialização. Com o estudo, foi criada a *Coleção Jovens e a Escola Pública*, destinada a educadores sociais, professores, técnicos e gestores de secretarias municipais/estaduais de educação e composta por três volumes.

Educação Integral – 1999 – em andamento

Desde 1999, o CENPEC reafirma a educação integral como processo educativo capaz de combater as desigualdades de oportunidades educacionais. Atua assessorando redes

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 631

municipais e estaduais na implantação das políticas de educação integral, além de ter contribuído para a consolidação do Programa Mais Educação do MEC.

Combatendo o Trabalho Infantil – 1999

O material *Combatendo o Trabalho Infantil: guia para educadores* foi elaborado visando a inclusão do tema nas atividades curriculares. Com o formato de um kit educativo paradidático, foi reimpresso em 2002 pelo Ministério da Educação. O kit é composto por um conjunto contendo dois volumes, quatro cartazes e um jogo.

Projeto Educação e Cidadania - 2001

O projeto é uma proposta curricular pioneira para jovens em situação de risco social. Foi criado especialmente para os adolescentes das Unidades de Internação Provisória (UIPs) da Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem-SP) e é fruto de uma parceria entre o CENPEC, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e a Febem.

O CENPEC produziu um conjunto de materiais pedagógicos e desenvolveu um programa de formação de educadores para promover atividades educacionais regulares no cotidiano dos CIs. O material foi composto por um conjunto de 16 fascículos: cinco escolares (*Educação, uma Ponte para o Mundo*; *Família e Relações Sociais*; *Justiça e Cidadania*; *Saúde: uma Questão de Cidadania*; *O Trabalho em Nossas Vidas*), 10 oficinas culturais (*Artes Visuais e Cênicas*; *Conto*; *Jogos da Vida*; *Correspondência*; *Educação Ambiental*; *Educação Física*; *Jornal*; *Música e Movimento*; *Poesia*; e *Ponto de Encontro*) e um módulo introdutório. A proposta incluiu também a elaboração de um *portfólio* individual, no qual o aluno registra ou guarda todas as suas produções e reflexões.

Diálogo e Ação – 2001

Por solicitação da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, o CENPEC produziu material de apoio teórico para técnicos, gerentes e coordenadores que atuam nos Programas Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e Sentinela de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, desenvolvidos pelo governo federal.

Proc N.º
SDE 3370/14
Rub 632

Olimpíada da Língua Portuguesa: Escrevendo o Futuro – 2002/ em andamento

A Olimpíada da Língua Portuguesa desenvolve ações de formação de professores com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras. De caráter bienal, em anos pares, realiza um concurso de produção de textos que premia as melhores produções de alunos de escolas públicas de todo o país. Nos anos ímpares, desenvolve ações de formação presencial e a distância, além da realização de estudos e pesquisas, elaboração e produção de recursos e materiais educativos.
Uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e da Fundação Itaú Social, com coordenação técnica do CENPEC, a Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro tem como parceiros na execução das ações o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Canal Futura.

Terra Paulista: histórias, arte, costumes – 2003

As origens culturais e históricas de São Paulo constituem o objeto de pesquisa e documentação do Projeto Terra Paulista, coordenado e desenvolvido pelo CENPEC. Os produtos do projeto – coleção de livros, materiais paradidáticos, portal na internet, exposição e documentários - oferecem um painel amplo e detalhado da formação de São Paulo, tornando público um acervo do legado das artes, das tradições e do cotidiano paulista que contribuíram para o desenvolvimento do estado até meados do século XX. A perspectiva é abordar a formação histórico-cultural do estado, tendo em vista seus conflitos e as marcas deixadas pela sua diversidade, reconhecendo e valorizando suas experiências.

Entre na roda – 2003/ em andamento

É um projeto de estímulo e orientação à leitura, que visa tanto ao desenvolvimento do gosto pela leitura como à formação de leitores. Tem como atividade central as rodas de leitura, em que as pessoas se reúnem para ler e comentar o que leram sob a coordenação de um orientador. O projeto, em parceria com a Fundação Volkswagen, é dirigido a escolas públicas, bibliotecas, ONGs, associações comunitárias e instituições governamentais e não-governamentais.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rub. Fls. 633

Prêmio Cultura Viva – 2005/ 2011

Com o objetivo de valorizar e dar visibilidade às iniciativas culturais desenvolvidas no País, o Ministério da Cultura, com patrocínio da Petrobras, lançou em 2005 o Prêmio Cultura Viva e convidou o CENPEC para realizar a coordenação técnica do projeto. O Prêmio, de âmbito nacional, destacava e reconhecia as iniciativas com caráter de continuidade que ocorrem com a participação da comunidade e que valorizam a cultura como meio de construção de identidade e cidadania. A realização do Prêmio tinha por objetivo favorecer o conhecimento, o mapeamento e a divulgação da diversidade cultural brasileira.

Parâmetros Socioeducativos: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – 2008

A publicação, *Ações Socieducativas - igualdade como direito, diferença como riqueza*, reúne conteúdos teórico-conceituais sobre a política da assistência social e os pressupostos da ação socioeducativa. Além disso, apresenta práticas dos NSEs, a fim de ampliar repertórios metodológicos e orientar o planejamento de programações dos núcleos.

Programa Jovens Urbanos – 2004/ em andamento

Desde 2004, o Programa vem buscando ampliar o repertório sociocultural dos jovens na perspectiva da educação integral. Para isto, a iniciativa desenvolve, implementa e compartilha tecnologias que promovam, para as juventudes, processos de formação ampliada, geração de oportunidades e inserção produtiva. Iniciativa da Fundação Itaú Social com coordenação técnica do CENPEC, o Jovens Urbanos encontra-se na sua 9ª edição em São Paulo (SP); também está presente nos municípios de Serra (ES) e Santos (SP) e no Estado de Minas Gerais. Em anos anteriores, já contou com edições em Pouso Alegre (MG) e no Rio de Janeiro (RJ), além de uma experiência de transferência da tecnologia para Caçapava (SP).

Prêmio Respostas para o Amanhã - 2014

Em sua primeira edição, o Prêmio, de iniciativa da Samsung com a coordenação técnica do CENPEC, busca valorizar práticas educativas que dialoguem com os interesses dos jovens e que, ao mesmo tempo, promovam uma reflexão sobre os desafios para uma sociedade mais sustentável. Para tanto, propõe como desafio a alunos e professores das disciplinas de Biologia, Física, Química ou Matemática o desenvolvimento de projetos a partir das questões

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rub. Fls. Nº 634

identificadas em sua comunidade, apresentando soluções simples que contribuam para transformar a realidade local.

1.10 Principais parceiros

Organismos internacionais e Agências Multilaterais

OEI-Organização dos Estados Iberoamericanos

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Empresas e Fundações Empresariais

Fundação Bunge

Fundação Itaú Social

Fundação Lemann

Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho

Fundação Orsa

Fundação Tide Setubal

Fundação Victor Civita

Fundação Volkswagen

Instituto Camargo Corrêa

Instituto Minidi Pedroso de Arte Educação

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - Samsung

Fundações, Associações, Instituições de Ensino e Organizações Não governamentais

Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação

Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi)

Aliança pela Infância

Associação Cidade Escola Aprendiz (SP)

Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado (SP)

Associação Sabiá

Associação Santo Agostinho

Canal Futura

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. Nº 635

Centro Ruth Cardoso

Centro Cultural da Juventude – Vila Nova Cachoeirinha

Comunidade Educativa Cedac

Comunidade Cidadã

Congemas - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

Fábrica de Cultura- Capão Redondo

Fundação CASA

Instituto Arte Pop

Instituto Avisa Lá

Instituto Tomie Ohtake

Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Sesc - Serviço Social do Comércio

TV Cultura

Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação

Congemas – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

Universidade Federal de São Paulo

Órgãos governamentais

Centro Paula Souza

Ministério da Educação (MEC)

Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação do Estado do Pará

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (MG)

Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus (TO)

Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso (TO)

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SP)

Secretaria Municipal de Educação de Tupirama (TO)

Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (RJ)

Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo (MG)

Secretaria Municipal de Educação de Santana do Paraíso (MG)

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rub. Fls. 686

Secretaria Municipal de Educação de Ijaci (MG)

Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Alagoa Nova (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Guarabira (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Serra Redonda (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Ingá (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Mogeiro (PB)

Secretaria Municipal de Educação de Apiaí (SP)

Secretaria Municipal de Educação de Itaoca (SP)

Secretaria Municipal de Educação de Guajará Mirim (RO)

Secretaria Municipal de Educação de Vitória (ES)

Secretaria Municipal de Educação de Mogi-Mirim (SP)

Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (RS)

Secretaria Municipal de Educação de Salvador (BA)

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 637

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - é uma instituição ligada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo. Tem como missão aplicar em todo o Estado de São Paulo as diretrizes e normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), promovendo estudos e planejando soluções direcionadas ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais na faixa de 12 a 21 anos.

A Fundação CASA presta assistência a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade. Essas medidas são aplicadas de acordo com o ato infracional e a idade dos adolescentes.

O Projeto aqui apresentado - Educação com Arte: Oficinas Culturais – é parte constitutiva do termo de prorrogação 3370/14 com durabilidade de até 12 meses, complementar ao já executado desde agosto de 2014.
Em convênio estabelecido com a Fundação CASA por meio do processo de audiência pública publicado em 12 de agosto de 2014, Termo de Convênio 005/14, processo 3370/14 com o objetivo de estabelecer convênio com Organizações Não governamentais para execução e regionalização de oficinas de arte e cultura para adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação na Fundação CASA/SP – Centros pertencentes às seguintes Divisões Regionais (DRMs): Divisão Regional Metropolitana de Franco da Rocha – DRM I, Divisão Regional Metropolitana Leste II - Brás – DRM III e Divisão Regional Metropolitana da Raposo Tavares – DRM IV, previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Artigo 94, inciso XI e artigo 124, inciso XII, que asseguram aos adolescentes esse direito.

A exemplo do Projeto Educação e Cidadania - PEC (2001-2005) e Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais (2008-2014), desenvolvidos e implementados pelo CENPEC na instituição, a presente proposta está em consonância com a perspectiva de um modelo de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, que altera a lógica perversa do confinamento e do

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 638

bloqueio dos direitos como controle social, planejando uma intervenção educativa para instituir um processo de humanização e emancipação dos adolescentes.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica 639

Considerado o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, inerente a essa etapa de vida de todo adolescente, e a potencialidade humana de cada cidadão de tomar consciência de seus atos e provocar em si mesmo transformações para agir de forma ética, consigo e com os demais, a proposta prevê uma nova lógica para o desenvolvimento das oficinas culturais que possa compor um projeto de socioeducação uno e com forte conteúdo artístico e estético.

Vai ao encontro das necessidades e anseios da atual gestão da Fundação CASA no sentido de construir referências teórico-metodológicas que possam embasar o direito dos participantes ao patrimônio cultural da humanidade e o respeito e conhecimento de sua cultura de origem, e define a base filosófica e pedagógica que orienta esta ação voltada ao adolescente em situação de conflito com a lei.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente indicado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) exige o estabelecimento de políticas sociais que se desenhem sob o paradigma da proteção integral e que, portanto, contemplem a integração das políticas setoriais na garantia desses direitos. Caracteriza-se ainda pela interface do poder executivo com o Sistema de Justiça, principalmente na área da proteção especial, em que a situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social demanda a intervenção da justiça.

No epicentro da crise crescente causada pela violência urbana os adolescentes figuram como atores centrais, seja pela preocupação com sua sobrevivência, uma vez que estão mais expostos a serem vitimados pelo aumento da violência, seja porque são considerados seus principais agentes. Em geral, os jovens, como desafiadores da ordem, são culpabilizados por sua conduta compulsiva, pelo uso de drogas, pelo sexo livre, pelo uso da linguagem agressiva, pelas danças "guerreiras" nos bailes *funks* ou pelo estilo atrevidamente ostensivo de suas roupas e acessórios. Apesar do alarme social, poucos deles chegam às transgressões mais graves à lei e à ordem social.

Como porta-vozes privilegiados dos fenômenos humanos, os jovens explicitam a desigualdade e desordem social e por isso mesmo se sobressaem no cenário das crises. Muitas explicações sobre o fenômeno da violência juvenil a associam as mudanças na

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 640

organização e composição atual da família, às dificuldades de inserção num universo profissional cada vez mais restrito para os que cursam a Educação Básica na rede pública de ensino, à pequena renda familiar, à atração do consumo que os leva a novas e diferentes necessidades a cada dia, ao individualismo e ao egocentrismo desta fase de renovação de sua identidade, ao desinteresse pela escola regular e ao estímulo dos meios de comunicação.

Episódios de violência envolvendo adolescentes têm contribuído para a criação de um imaginário social de pessimismo e de medo. A desconfiança, em alguns setores da sociedade, nas possibilidades de reintegração do jovem autor de delitos e o temor social da violência ajudam a sedimentar uma cultura discriminatória e preconceituosa também em relação aos jovens pobres das periferias e favelas.

A questão da **construção de imaginários** é relevante na medida em que está sendo proposto um projeto cultural para jovens em situação de conflito com a lei – "personagens" que ocupam noticiários e personificam medos e preconceitos de uma sociedade cada vez mais afeita a sensacionalismos. No **Mapa da Violência 2013 – Mortes Matadas por Armas de Fogo**, de Julio Jacobo Waiselfisz (FLACSO Brasil), fica evidente o descompasso entre o imaginário corrente sobre o jovem autor de violência e a realidade comprovada do jovem como maior vítima da violência: há uma enorme concentração de mortalidade nas idades jovens (aqui considerada a população entre 15 e 29 anos de idade), com pico nos 21 anos de idade, quando os óbitos por arma de fogo atingem a impressionante marca de 56,4 mortes por 100 mil jovens nessa idade (página 35). "Efetivamente, as taxas da população não jovem passam de 3,5 óbitos em 1980 para 10,7 em 2010, o que representa um crescimento de 7,2 pontos percentuais. Nesse mesmo período as taxas juvenis passam de 9,1 para 42,5 óbitos por 100 mil jovens, o que representa um aumento de 33,4 pontos percentuais.". No gráfico a seguir, que está na página 34 da referida publicação, pode ser constatada essa evolução:

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica 641

Gráfico 6.1. Evolução das taxas de óbito (em 100 mil) por AF. População jovem e não jovem. Brasil 1980/2010

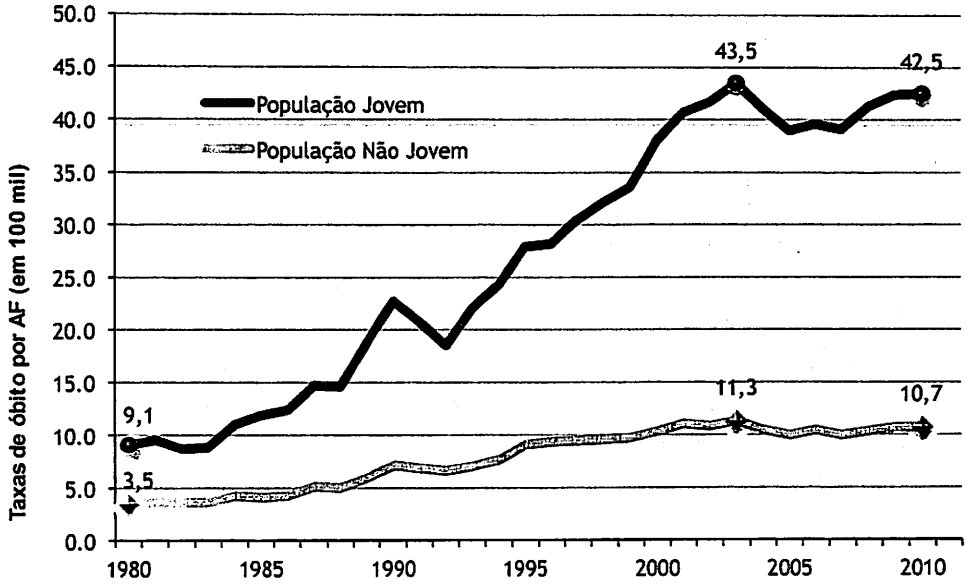

Fonte: SIM/SVS/MS

Do outro lado, "é notável que de 2002 a 2011 houve uma redução nos percentuais de homicídios cometidos por pessoas com idade menor de 18 anos. Dados da Secretaria de Direitos Humanos (Governo Federal) apontam que os índices de assassinatos reduziram de 14,9% para 8,4%, de latrocínio passou de 5,5% para 1,9% e estupro de 3,3% para 1,0%"[1].

Se emprestamos a metáfora da cultura como o "cimento do estar juntos", é necessário reconhecer que o dado do jovem como autor da violência é talvez um dos poucos que ainda permanecem, no imaginário de nossa sociedade, vinculado aos jovens em situação de conflito com a lei. Uma proposta de ação cultural voltada a esse público deve ter como norte não apenas a ampliação de perspectivas e experiências desses jovens sobre a vida, mas também dar contribuição efetiva para **reconstrução dos imaginários da sociedade sobre esses jovens**, recolocando-os no lugar que lhes é de direito: como participantes da construção do futuro do país e do presente da sociedade.

Reconhecer a questão e lidar com ela não significa tematizá-la no desenvolvimento das oficinas – significa, antes, reconhecer a importância e a necessidade deste projeto de

[1] Artigo A dor capitalizada e o linchamento legal, de Iriny Lopes, de 06/06/2013, disponível em: http://iriny.com.br/noticia/a-dor-capitalizada-e-o-linchamento-legal/

PROC. Nº
SDE 3370/14
Rubrica
Fls. 642

oficinas culturais na Fundação CASA e praticar essa convicção no cotidiano das ações a serem implementadas.

Poucas oportunidades são oferecidas aos jovens das camadas populares para desenvolverem suas habilidades e competências. De fato, há um vazio de políticas e programas socioculturais eficazes para que os adolescentes brasileiros possam assimilar conteúdos de diferentes áreas de conhecimento, com sentido e significado em suas vidas. Em geral, ficam restritos à escola e a uma vida cotidiana em seu próprio bairro com os mesmos amigos e poucas atividades lúdicas, sem expressão necessária à inclusão e participação social. No entanto, a maioria dos jovens em situação de pobreza e exclusão, diferentemente do que se costuma afirmar, lutam ferrenhamente para conquistar acesso e abrir seu mundo. É preciso garantir a estes novas relações e trocas culturais, importantes para a sua vida em sociedade, exercício de sua cidadania e capacidade de inserção no mundo do trabalho com liberdade de escolha profissional.

As iniciativas educativas mediadas por recursos socioculturais têm forte atratividade para os adolescentes, pois possibilitam a experimentação de novas linguagens, favorecem a grupalização e a socialização e são um canal importante para a revelação de seu potencial criativo e de seu protagonismo. Ser propositivo e autoral em uma comunidade de pares que pensa sobre arte e cria em diferentes linguagens artísticas é a experiência central das sequências de aprendizagem propostas no projeto.

Por outro lado, os fenômenos característicos da sociedade contemporânea tais como o fetiche do consumo global, as revoluções tecnológicas, a complexificação das sociedades globalizadas marcadas por interesses fragmentados, o individualismo e a insegurança, são alguns dos tantos fatores que parecem imobilizar o jovem e condená-lo a viver num eterno presente, perdendo a noção de processo e do sentido de projetos individuais e coletivos necessários ao seu futuro. Essa situação agrava-se quando se trata de adolescentes autores de atos infracionais que estão ainda mais vulneráveis e expostos a processos discriminatórios. Para eles urge a recuperação de uma imagem positiva de si nas relações sociais e na capacidade de aprender; trata-se de objetivo importante do programa, que visa tal reconstrução por intermédio de arte e cultura.

Proc. Nº
SDE 3370/14
643

A mudança de paradigma e a consolidação do ECA ampliaram a exigência em relação à responsabilidade do Estado na efetivação de soluções eficientes e eficazes que assegurem aos adolescentes envolvidos em práticas delitivas novas oportunidades de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida. Os direitos estabelecidos em lei devem repercutir diretamente na materialização de políticas públicas e sociais de ampliação da cidadania a todos os adolescentes, além de programas socioeducativos voltados especialmente para aqueles que estão em conflito com a lei.

O CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a Secretaria Especial de Direitos Humanos criaram o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, propondo diretrizes e encaminhamentos para este atendimento, entre os quais se reforça a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Sua efetivação pelas instâncias estaduais deve ser agilizada, visando instaurar programas de atendimento que assegurem dignidade e cidadania aos adolescentes autores de ato infracional. A implementação dessas indicações requer um esforço coletivo e articulado dos governos em todos os níveis e o exercício contínuo do controle e da participação da sociedade civil na busca das melhores alternativas de atendimento.

A aplicação legal de medidas socioeducativas para os adolescentes autores de ato infracional deve, portanto, se concretizar na execução de ações socioeducativas promotoras do desenvolvimento integral do adolescente, que se articule com a rede de serviços e programas sociais segundo o princípio da incompletude institucional. No caso específico dos programas privativos de liberdade, os desafios que se impõem exigem uma reflexão sobre os aspectos coercitivos e educacionais da medida e a introdução de abordagens que garantam o respeito e a promoção dos Direitos Humanos para a superação das históricas práticas de segregação e violência que vêm sendo denunciadas ao longo dos anos.

A concepção de uma ação sociocultural proposta neste Projeto para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade na Fundação CASA pressupõe uma reflexão anterior sobre o significado do projeto socioeducativo no âmbito dos centros de internação e a pertinência e o objetivo de um projeto de arte e cultura dirigido a esse público.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 644

Segundo o Paradigma do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver o seu potencial as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de dois fatores: as oportunidades que tem e as escolhas que fez. Além de ter oportunidades as pessoas precisam ser preparadas para fazerem escolhas. Portanto, os adolescentes privados de liberdade precisam ter acesso a um repertório de experiências e de conhecimentos que abram oportunidades de escolha de vida.

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual). Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas associadas a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais oriundos da arte em sua diversidade cultural e histórica.

A intenção socioeducativa do ECA, subjacente à medida judicial de privação de liberdade, precisa ser traduzida em estratégias e ações pedagógicas concretas que compatibilizem a garantia de direitos dos adolescentes com as exigências disciplinares da segurança. A existência de programas e atividades esportivas ou culturais no interior dos centros de internação precisa representar um efetivo compromisso com um projeto socioeducativo, sobre o qual não se imponha um projeto de segurança que submeta a experiência pedagógica aos ditames da punição em detrimento de uma moral de cooperação entre os jovens e adultos.

Consideramos que um projeto voltado para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação deve garantir que o direito à educação e à proteção social esteja articulado a uma política cultural fundamentada no reconhecimento das diferenças, da criatividade, da heterogeneidade das pessoas e dos grupos e na promoção da riqueza simbólica e cultural no diálogo com a produção social e histórica da arte de diferentes tempos e lugares.

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica 645

Um projeto concebido a partir desses pressupostos pode canalizar positivamente a potência latente de cada adolescente, que nessa fase vivencia um momento crucial do desenvolvimento do "eu" em sua constituição física, emocional, intelectual e social. É preciso assinalar que a proposta de intervenção sociocultural não tem a pretensão de colocar-se como solução única para a melhoria do atendimento, mas como uma contribuição importante no conjunto de outras intervenções especializadas necessárias ao desenvolvimento integral destes sujeitos.

Tendo tais observações como referência, este Projeto busca propiciar caminhos que facilitem o acesso aos recursos e processos para que os adolescentes dos Centros de Internação possam fazer circular e reproduzir sentidos, valores e costumes, recolocando no tempo e no espaço os laços formadores de sua subjetividade, que os ligam a narrativas pessoais, lugares, processos e contextos sociais diferentes.

Entende-se que a arte e a cultura propiciam para esses adolescentes a reflexão sobre sua situação pessoal e social, facilitando seu protagonismo, seu autoquestionamento e preparando-os para a autonomia. As atividades previstas podem também funcionar como catalisadores da expressão adequada e pertinente, como é próprio aos processos artísticos, de sua rebeldia e irreverência. Porém, as atividades propostas neste Projeto trazem uma intencionalidade artístico-pedagógica que foge da noção de atividades culturais como "passatempo" ou mero escoador de energia. Trata-se de um projeto de arte e cultura que almeja a apropriação do indivíduo de saberes universais e locais da arte e da cultura, por meio das experiências orientadas à aprendizagem nas oficinas – dado que conhecer é criar – em diversas linguagens artísticas.

É o encontro do ser com a sua história cultural e sua busca de sentido para a vida. Ao ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento artístico e estético e ao pensamento crítico, o sujeito reorienta e internaliza valores, fortalece sua autoconfiança e sua probabilidade de novas perspectivas. Ressaltamos, entretanto, que qualquer aplicação de medida socioeducativa se dá dentro de um contexto real sobre o qual as possibilidades de intervenção são limitadas, principalmente pelo contexto institucional de contenção.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica 646

Porém, acreditamos que as atividades de arte e cultura propostas possam contribuir para a emancipação dos adolescentes, trazendo-lhes novas perspectivas. Elas não se esgotam em si mesma, mas pretendem contribuir com as diretrizes do atendimento socioeducativo da Fundação CASA, na qual o adolescente deve ser alvo de um conjunto de outras ações socioeducativas que promovam sua formação integral e o levem a não reincidir na prática de atos infracionais, com consciência de que a nova postura o favorece enquanto cidadão.

A educação e a cultura são portas que a sociedade contemporânea abre e exige para a mobilidade social. Porém, não bastam os esforços para aumentar a escolaridade ou para ofertar atividades de formação profissional. Elas são importantes, mas não suficientes: na educação formal, são necessários programas que ponham acento em valores e no desenvolvimento de capacidades, talentos e habilidades voltados a assegurar inclusão social.

Ofertar possibilidades de sociabilidades alargadas pela via da cultura e da arte introduz o adolescente no conhecimento de novas realidades, linguagens, ambientes e relações. Não basta levá-los a conhecer arte, é necessário que ele usufrua a arte e faça arte para criar uma identidade que deseja, o pertencimento à sociedade em moldes autorais e criadores com base em conteúdos que pode assimilar. Em outras palavras, trata-se de propiciar relações, informações, vivências e valores que possibilitem a ele ganhar confiança, competência e habilidades para viver de forma proativa e crítica numa sociedade de múltiplos apelos, mudanças e incertezas.

Enfim, trata-se de apostar na construção de uma identidade positiva do adolescente da Fundação CASA e apostar no potencial das experiências e conhecimentos para transformar equívocos e comportamentos destrutivos e violentos em conhecimentos e habilidades recuperadores das dimensões ética, estética e comunicativa, tão caras ao ser humano e, por isto, base do projeto socioeducativo que se quer implementar.

As oficinas culturais são também uma estratégia de favorecimento e facilitação dos processos de ressignificação para os adolescentes internos, ofertando-lhes oportunidades de mergulhar em experiências que podem ajudá-los em suas escolhas futuras.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Nº 647

2.1 Cultura, Educação e Arte

É na articulação entre os campos da Cultura, da Educação e da Arte que se dará a ação deste projeto. Neste território se estabelecem os valores e princípios fundadores da proposta e é necessário esclarecer de que perspectiva são consideradas essas noções para o pleno entendimento das metodologias e linguagens a serem definidas nos próximos tópicos deste documento. Os fundamentos conceituais que embasam as propostas metodológicas articulam teoria e prática.

Como fundamento geral para os três campos, esta posta a noção de **direito**, que afirma o valor intrínseco da educação, da arte e da cultura sob dois aspectos complementares:

1. São direitos assegurados na perspectiva histórica das conquistas da sociedade democrática e dos valores do bem-estar social – e positivados em legislações de diversos níveis, desde Tratados Internacionais até o Estatuto da Criança e do Adolescente, passando pela Constituição Federal;
2. São aspectos da existência humana que, em perspectiva filosófica, sustentam uma visão política em que a qualidade de vida e a felicidade são objetivos a serem alcançados nas escolhas estruturantes de uma sociedade e não apenas delegados a uma busca individual.

Isto posto, podem ser explorados os três conceitos.

A educação como valor intrínseco

No campo da **educação**, compreende-se que a inserção no mundo do trabalho é questão urgente para a juventude e especialmente delicada quando se trata dos adolescentes em situação de conflito com a lei. Essa não é uma questão a ser relegada a segundo plano, mesmo porque, em última instância, o trabalho é um elemento básico de visão de futuro e construção de projeto de vida próprios da adolescência. Note-se, porém, que aqui se coloca o "mundo do trabalho" como noção ampliada e mais complexa do que "mercado de trabalho". Nesse sentido, a presente proposta não tem como objetivo "apresentar uma profissão", mas antes construir uma atitude criativa do estar no mundo. Muito se fala, na contemporaneidade, da necessidade de uma formação ligada à criatividade e adaptabilidade às novas tecnologias e às novas formas de produção de valor. Porém, quando se trata da

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. 648

juventude mais pobre e com menos oportunidades, as estratégias para "inclusão no mercado de trabalho" grosso modo estão reduzidas ao aprendizado instrumental de alguma profissão que proporcione condições mínimas à sobrevivência e ao acesso aos bens de consumo. São iniciativas importantes e necessárias, porém não identificadas aos objetivos deste projeto. Entende-se que o ensino profissionalizante e mesmo a educação formal podem cumprir esse papel de forma muito mais competente.

A educação, em seu entrelaçamento com a cultura e a arte e em uma proposta de atendimento a adolescentes em situação de conflito com a lei e privação de liberdade, é entendida como a **criação de oportunidades para a construção compartilhada de conhecimento**. Trata-se de aproveitar a singularidade do processo artístico para compreender a contribuição verdadeira que as oficinas culturais podem dar a esses adolescentes: a experiência de suas potencialidades criativas. Esse é o conceito de educação que embasa a metodologia das oficinas. A fruição artística, a experimentação com as linguagens e a publicização das produções formam o ciclo da experiência que se busca alcançar. O ensino e a aprendizagem das técnicas artísticas e a aquisição de repertório sobre arte estão inseridos, portanto, em uma perspectiva de educação em que a simples "transmissão de conhecimentos" é, verdadeiramente, conceito ultrapassado: o que é proposto é o encontro do artista educador com o jovem e a radicalidade na mais produtiva experiência que esses dois sujeitos, nesse contexto, podem vivenciar.

Em caráter de síntese – a educação aqui é compreendida em três aspectos complementares e indissociáveis:

1. O reconhecimento do currículo como um direito: o acesso ao conhecimento construído pela humanidade, nos diversos campos do saber, é um direito de todo sujeito em formação;
2. O exercício da criatividade, da liberdade e da capacidade de escolha;
3. A afirmação da Ética como parâmetro da experiência.

Assim sendo, a educação aqui proposta não está baseada em valores instrumentais, mas em valores intrínsecos e de direito, que afirmam o exercício da linguagem artística como catalisador de uma experiência estética fundada em valores éticos.

SDE 3370/14
649

Nesse sentido, mais do que estarem contidos uma na outra, as noções de **cultura** e de **arte** são complementares. A cultura como cultivo, como espaço do ciclo e da permanência, da afirmação do pluralismo como um valor da convivência na diversidade. A arte como o espaço por excelência da ruptura, da invenção e da subversão do *status quo*, que constrói novas possibilidades de futuro.

A cultura como identidade e pertencimento

O entendimento da **cultura** em seu conceito ampliado vem se estabelecendo em documentos internacionais há mais de 30 anos e, nesse processo, conquistou espaço como norteador de políticas públicas para a área.

A definição da UNESCO data de 1982 e pode ser considerada referência para formular projetos culturais, embora a discussão no nível acadêmico permaneça ainda efervescente.

"A cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças". Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais (MONDIACULT, México, 1982)

Há muito já não se entende a cultura unicamente como um conjunto de conhecimentos e sinônimo de erudição. A lógica do acúmulo se aplica cada vez menos, dando lugar à valorização da experiência.

Em tempos de sociedade de comunicação de massa, para embasar um projeto cultural, principalmente se o foco está na juventude, é necessário mudar a perspectiva, reavaliando a noção de cultura como traços da expressão humana em suas diversas manifestações. Desse aspecto – correto, porém demasiado generalista – amplia-se a observação sobre dois pontos sensíveis: a superficialidade com que vem sendo tratada a questão da diversidade cultural; a questão da construção de imaginários na juventude e sobre a juventude.

A **diversidade cultural** é um dado da existência humana. Quanto mais populoso o planeta, maior a possibilidade de conexão entre seus habitantes. Ao contrário do que o senso comum

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubr. Fls. Nº 650

espera, estão surgindo múltiplas possibilidades de diferenciação de grupos, mesmo que geograficamente distantes, em torno de causas cada vez mais específicas. Desta forma, faz-se necessário reafirmar que a criação de novos valores deve estar baseada nas premissas do respeito aos direitos humanos, à cultura de paz e aos valores da democracia. Nesse sentido, a defesa da diversidade cultural não pode ocultar o impedimento de práticas de violência e opressão de nenhum tipo. A noção de tolerância dá lugar à de convivência e o **pluralismo cultural** se afirma como a intencionalidade da promoção do intercâmbio de conhecimentos e práticas. Portanto, nesta proposta se entende a diversidade cultural como realidade e o pluralismo cultural como valor.

A arte como possibilidade de invenção

Para complementar os dois conceitos anteriormente expostos (educação e cultura) é necessária a defesa de uma perspectiva específica da compreensão do fruir e do fazer artístico: a possibilidade de invenção, de construção de novos imaginários e, consequentemente, de reconhecimento da possibilidade de novas realidades. A prática artística, nesse sentido, dá o significado maior da proposta que aqui se apresenta, concretizando a aposta na potencialidade da juventude face a um contexto que insiste em afirmar o niilismo, a invisibilidade e a desvalorização da vida desses sujeitos.

A categoria de invenção aparece aqui no lugar em que se esperaria a palavra "inovação" – a troca é proposital e afirma a noção de que a arte não precisa estar associada a nenhum caráter utilitário; não precisa dar resposta a questões enfrentadas pela sociedade; não supera ou invalida aquilo que a antecedeu. Apesar de tratar da condição humana.

A experiência artística tem valor intrínseco pelo próprio exercício criativo com as possibilidades expressivas e construtivas da linguagem. Essa possibilidade de construção de realidades vivas e significativas é o epicentro do que é aqui proposto. É a contribuição que as oficinas culturais podem dar ao processo de socioeducação dos adolescentes em situação de conflito com a lei.

Hoje o ser humano goza de liberdade de criação de novas formas de vida – no trabalho, na família, na afetividade – em maior ou menor grau, dependendo de sua origem social,

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. 651

cultural e econômica. Sob a perspectiva da igualdade de oportunidades para exercer essa liberdade, a humanidade ainda está no início de seu percurso. Porém, a contemporaneidade coloca a todos, o tempo todo, diante de dilemas éticos que podem ser manejados melhor a partir de uma subjetividade segura de suas potencialidades construtivas e das contribuições que tem a dar ao mundo e àqueles à sua volta.

A relação entre ética e estética precisa ser reestabelecida para que sejam fundados processos de real ressignificação dos jovens sobre suas atitudes de violência. Mais do que a expressão dos valores de uma época, os padrões estéticos juvenis revelam como essa época estruturou suas questões e dilemas – mas, para isso, é necessária observação mais acurada da cultura jovem, da chamada arte que não é mercadoria no circuito oficial, que rompe com as expectativas do *status quo*. Porque as formas de expressões não incorporadas pelo *status quo* (ou pelo mercado, atualmente) revelam muito sobre a verdadeira pulsação de uma sociedade e sobre a maneira como ela lidou com as questões de seu tempo.

Aliás, isto se reitera na História da Arte. A experiência estética (do fazer e do fruir) concretiza uma visão sobre o presente a partir dos referenciais do passado em função de um desejo de futuro. Por isso, para que esse projeto tenha êxito e atinja o que se propõe, é necessário ver na expressão estética da juventude, tida como irreverente e transgressora dos limites da arte, uma produção que vai além, sem visar apenas ao mercado.

Para que se possa considerar as proposições poéticas dos adolescentes é necessário rever alguns valores muito arraigados existentes no processo de socioeducação. Nesse sentido, a proibição da expressão, por meio da arte, dos referenciais que os adolescentes trazem consigo "do mundão" trabalha contra o que se pretende realizar aqui – não apenas porque se propõe respeitar a diversidade cultural, mas principalmente porque negligenciar os parâmetros estéticos sobre os quais um sujeito se constitui inviabiliza a construção de qualquer relação de empatia no contexto socioeducativo, necessária à significação desses mesmos parâmetros estéticos rumo à expansão do repertório estético, compreensão e exercício dos valores éticos.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. 652

Considerações finais

Educação, Cultura e Arte, nas perspectivas expostas, são os pilares que compõem a proposta que aqui se apresenta. A **educação** como um modo de inserção na cultura, de apropriação dos códigos correntes na sociedade e construção de um caminho próprio – a educação para a liberdade. A **cultura** como a possibilidade de afirmação de identidades, como cultivo de imaginários plurais e como reconhecimento das tradições que não pertencem à lógica da sociedade de consumo. E a **arte** como a possibilidade de invenção de novas realidades, exercício que pode contribuir de maneira definitiva para a compreensão das potencialidades humanas dos adolescentes por eles mesmos.

Disso que se trata apostar na potência da juventude e acreditar que os jovens em situação de conflito com a lei pertencem, sim, a um projeto de sociedade: tanto por direito quanto pela enorme contribuição que têm a dar ao nosso futuro.

Proc. N.º
SDE 3370/14
653

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Contribuir com a melhoria dos programas socioeducativos para adolescentes privados de liberdade, construindo metodologias e realizando ações socioculturais (oficinas, eventos e *apresentações*) nos Centros de internação (CIs) da Fundação CASA, articuladas ao projeto político pedagógico institucional.

3.2 Objetivos específicos

- Favorecer o processo de ressignificação da identidade dos adolescentes internos e o desenvolvimento integral desses sujeitos recuperando valores, potencialidades e possibilidades que favoreçam sua inclusão social mais qualificada.

- Conhecer a realidade institucional, suas possibilidades, limites e representações sobre o desenvolvimento de ações socioculturais com os adolescentes internos.

- Envolver as equipes dos Centros de Internação no processo de planejamento das ações de modo a estabelecer um canal de contato positivo e permanente com o projeto de socioeducação do mesmo.

- Construir uma abordagem metodológica integradora, envolvendo diferentes linguagens artísticas que possam ser disseminadas para outros contextos.

- Promover, por meio das oficinas culturais e seus desdobramentos, o acesso dos adolescentes às atividades culturais e artísticas, nas suas dimensões do fazer, do conhecer e da fruição.
- Promover a divulgação dos produtos (peças teatrais, produção plástica, textos, etc.) desenvolvidos pelos adolescentes.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 654

4. METAS

Metas do Projeto
Realizar no mínimo 74 oficinas nos 20 centros de internação localizados nas DRMs I, III e IV
Beneficiar entre 740 e 1110 adolescentes por mês
Compor quadro com 22 arte-educadores
Participar em parceria com Gerência de Arte e Cultura (GAC) e os CIs de pelo menos uma Mostra Regional Artístico-Cultural anualmente.
Participar em parceria com a GAC e os CIs de pelo menos um Festival de Música regionalizado anualmente.
Visitas dos coordenadores regionais no mínimo uma vez por mês nos CIs e sempre que necessário.
Visitas do coordenador técnico no mínimo uma vez ao ano nos CIs e sempre que necessário.
Realizar 6 horas de formação mensalmente dos arte-educadores
Produzir e publicar a sistematização do projeto como material de referência ao término do 5º ano de execução do projeto.
Encontro entre o coordenador técnico, coordenadores regionais e GAC trimestralmente e sempre que necessário.
Encontro entre o coordenador técnico, coordenadores regionais, GAC e demais parceiros semestralmente e sempre que necessário.
Elaboração de relatório circunstanciado quantitativo e qualitativo mensalmente.

Proc. N.º SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 655

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO

O Projeto **Educação com Arte: Oficinas Culturais** prevê beneficiar diretamente entre 740 e 1110 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação, atendidos nos centros de internação de gestão plena que integram as Divisões Regionais Metropolitanas - DRM I, III e IV, respectivamente Franco da Rocha, Brás e Raposo Tavares, totalizando atendimento em 20 (vinte) CIs, conforme quadro abaixo.

Divisão Regional Metropolitana	Centros
DRM. I - FRANCO DA ROCHA	CASA Jacarandá
	CASA Rio Negro
	CASA Tapajós
	CASA Sorocaba III
	CASA Franco da Rocha
	CASA Novo Tempo
DRM. III - LESTE 2 - BRÁS	CASA Rio Tâmisa
	CASA Rio Nilo
DRM-IV RAPOSO TAVARES	CASA Nogueira
	CASA Jatobá
	CASA Ipê
	CASA Nova Aroeira
	CASA Vila Leopoldina
	CASA Cedro
	CASA Pirituba
	CASA Jd. São Luis I
	CASA Jd. São Luis I I
	CASA Osasco I
	CASA Osasco II
	CASA Itapecerica da Serra (Centro novo)

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 686

6. ESTRUTURA TEMÁTICA

A proposta do **Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais** visa implementar uma ação socioeducativa para adolescentes privados de liberdade, buscando responder à necessidade de potencializar o tempo da vida em que permanecem na instituição. Tem a intenção de oferecer atividades culturais aos adolescentes que favoreçam o acesso ao conhecimento e ao pensamento crítico, permitindo-lhes reorientar e internalizar conceitos, valores e procedimentos, fortalecendo sua autoconfiança e abrindo-lhe novas perspectivas de vida.

As oficinas ampliam o repertório artístico cultural dos adolescentes favorecendo o desenvolvimento da consciência, enquanto sujeitos, de diferentes potencialidades de aprendizagem, de construção, de expressão, comunicação e de convívio social. Também valorizam a vida, a arte e a solidariedade, os cuidados consigo, com o outro e com o ambiente. Toda essa produção tem por base os seguintes pressupostos:

Educação e Cultura

A educação e a cultura são portas que a sociedade contemporânea abre para a mobilidade, o sentimento de pertencimento e a inclusão social. A oferta de possibilidades alargadas pela via da cultura e da arte aporta conhecimento de novas realidades, linguagens, relações e participação social.

Leitura do mundo

Propõe a interação do adolescente com situações planejadas e intencionalmente criadas em torno de sua problemática de vida, mobilizando-o a refletir, problematizar, dialogar, realizar trocas simbólicas e argumentar. A ideia é que ele possa compreender melhor o mundo que o cerca e nele conhecer-se melhor, desenvolver capacidade de crítica, protagonismo e responsabilidade social, reconhecendo-se como sujeito de direitos e deveres. O conhecimento possibilita ampliar a visão de mundo e as escolhas de vida.

Proc. Nº
SDE 3370/14
657

Alteridade

A proposta também está impregnada dos princípios éticos de alteridade (o respeito ao outro, que se apresenta como semelhante e diferente ao mesmo tempo; que é como eu, mas diferente de mim), do reconhecimento e convívio com a diversidade (considerada como singularidade) e de defesa da equidade, contra atitudes discriminatórias e preconceituosas.

Diversidade

A valorização do diferente implica na consideração da diversidade, resultando na inclusão dos diferentes legados culturais sem hierarquias de importância e valor. Valorizar a diferença é dar espaço aos sujeitos locais e buscar entender suas histórias, costumes e manifestações artísticas de modo a valorizá-las, estabelecendo relações com seu entorno, com a própria região, com outras regiões e com o contexto mundial.

Identidade

Considera o ser humano como produto e agente de sua história, e a identidade como um processo em permanente construção, com momentos de continuidade e rupturas. Por essa razão, articula a dimensão social e individual do sujeito, contextualiza práticas sociais e pessoais de modo a conscientizar o adolescente de seu potencial de transformação. O conhecimento e orgulho da cultura de origem é uma mola propulsora deste caminho.

Pertencimento

Fundamenta-se na crença na importância do sentimento de pertencimento, de ser/estar acolhido, compartilhar valores, ser aceito e ter referência construtiva de inserção social. Tal sentido, por sua vez, é facilitado pelo acesso e produção do conhecimento, com liberdade artística, ampliando sua visão de mundo e as possibilidades de escolha.

Valorização da vida

Permeia também a elaboração da proposta o princípio de valorizar a vida em todas as suas expressões, traduzido no incentivo à preservação e cuidados com sua própria vida e com a do outro, à preservação e cuidados com o ambiente e à luta pela qualidade de vida. Arte e vida são indissociáveis; portanto, é necessário saber sobre o direito de preservação e difusão da própria arte como a do patrimônio artístico e histórico.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rub. Fls. 658

Exercício de solidariedade

A proposta objetiva valorizar ações de solidariedade entre os adolescentes e a prática da cidadania, estimulando o seu protagonismo e sua participação em movimentos sociais e comunitários, elementos que, no nosso entendimento, são fundantes de um projeto socioeducativo para adolescentes.

A proposta aqui apresentada parte do princípio de que o contato com as diferentes linguagens artísticas não se restringe apenas ao aprendizado de técnicas diversas. Possibilita, sobretudo, a fruição, a reflexão e a contextualização da arte, a experimentação e a vivência das práticas culturais de maneira que o adolescente possa alcançar uma relação mais íntima com suas potencialidades criativas e, consequentemente, se reconheça melhor como protagonista e leitor ativo da diversidade cultural que o cerca.

A arte é uma experiência humana de comunicação, construção e expressão. Criar e realizar uma obra de arte é uma experiência singular e completa capaz de maravilhar, levar a descobertas, surpreender, levar a brincar com o desconhecido, arriscar hipóteses ousadas, impactar, causar estranhamento, promover o esforço e a dedicação na sua criação por necessidade e interesse na resolução de problemas.

Quando uma criança ou adolescente realiza um trabalho artístico, está afirmando sua potencialidade criadora, tendo em vista que efetiva trocas simbólicas com seu próprio percurso de criação, de pares e de artistas ampliando seus conhecimentos. Isto fortalece sua autoestima e o faz ter uma imagem positiva de si mesmo. A atitude de apoio do arte-educador, sua abertura para receber e incentivar a produção artística do adolescente faz com que este se sinta valorizado enquanto pessoa capaz de criar e ser sujeito, protagonista de sua própria vida.

A educação em arte dirigida a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação deve contemplar três grandes vertentes: a do conhecer (ampliação de repertório), a da fruição das obras de arte em suas diferentes linguagens (apreciação orientada) e a do fazer artístico (experimentação), como formas de exercício da criatividade,

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica 659

da expressão da subjetividade, por meio da iniciação em uma ou mais linguagens artísticas de acordo com as afinidades e preferências de cada um, mas também a partir de propostas dos arte-educadores que apresentam conteúdos importantes à formação dos adolescentes.

As atividades culturais internas e as externas aos centros devem ser cuidadosamente planejadas e preparadas para exercerem mobilização de aprendizagem em arte e ter papel construtivo na vida dos adolescentes. Seus objetivos devem ser claramente construídos, criando sentido no contexto do projeto socioeducativo dos centros. Um dos objetivos deve ser o desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade dos adolescentes, possibilitando-lhes expressar seu mundo interno por meio da objetivação e da subjetividade, em conexão com a produção social e histórica da arte.

Tais atividades não podem ser confundidas com atividades de lazer ou de recreação. Elas devem buscar desenvolver nos jovens um sentido de pertinência com a cultura local, a cultura do estado e do País e mundial. Portanto, pode-se selecionar arte brasileira de todas as regiões e a produção artística universal. O intuito é de que essas atividades possam se transformar em oportunidades educativas que elevem o nível de identidade e de autoestima individual e do grupo de adolescentes, contribuindo para o processo reflexivo e o rompimento da cultura da violência.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. Nº 660

7. MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Considerando as concepções expostas acima, as oficinas são concebidas como espaços de experimentação e aprendizagem; possibilitam a cada participante atuar como um ser ativo no processo de construção do sujeito, um ser da *práxis*, da ação e da reflexão. Assim, as oficinas de arte e cultura lançam as bases necessárias para a construção de vivências democráticas e plurais, que acatam a possibilidade de troca e criação coletiva.

Portanto, a oficina que conscientiza e promove transformação é aquela que propicia espaços de pertencimento ao sujeito, que reconhece a dignidade e integridade das pessoas envolvidas no processo, que visa construir perspectivas de vida por meio de descobertas e resolução de problemas, que explora suas potências que promovem a expressão, o autoconhecimento e o conhecimento de mundo e, sobretudo, dá sentido ao que somos.

As situações de aprendizagem preveem momentos para produções individuais que priorizam a concentração e a expressão, que favorecem a aprendizagem compartilhada, a interação, a reflexão e o debate. As atividades propostas visam criar situações que envolvam a experiência estética com o fazer e o pensar sobre a realidade, o autoconhecimento e a expansão da consciência de si e do mundo.

Contemplam os conhecimentos que os adolescentes elaboram no cotidiano como ponto de partida, trazendo a sua voz e a sua visão de mundo. Problematizam conhecimentos, promovendo a reflexão a partir de diferentes visões do mesmo conceito, fato ou valor. Propõem interação com novos conhecimentos e informações para possibilitar ressignificação do conhecimento preexistente e ampliação do repertório cultural. Exploram referências concretas do mundo externo para vislumbrar a possibilidade de pertencimento, perspectivas de futuro e a luta por sua reinserção social.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubr. Fls. Nº 661

Vale destacar que as oficinas poderão resultar em um produto, entendendo como produto o resultado a ser publicizado das ações desenvolvidas pelas oficinas (apresentações teatrais, exposição de artes plásticas, exibição de vídeos etc.). Esses produtos serão apresentados nos centros de internação e/ou fora deles e buscam envolver as famílias dos adolescentes e todo o corpo de funcionários dos CIs, validando os atos criativos dos adolescentes. No desenvolvimento das oficinas poderão ser utilizadas outras estratégias como apresentações ou visitas a eventos culturais.

Em sintonia com os princípios expostos, elegemos cinco áreas de expressão em que se organizam as diferentes oficinas: artes da palavra, artes do corpo, artes visuais (artes plásticas e artes audiovisuais), teatro e artes do som.

Área de expressão	Conceito	Oficina
Artes Cênicas	Representa toda produção ligada à expressão corporal e à interpretação cênica. Por meio de atividades teatrais, favorece-se a socialização, o auto-reconhecimento e o conhecimento do teatro como produção social e histórica.	**Teatro** A linguagem teatral abarca as expressões do corpo e da voz, desenvolvendo-se no espaço cênico. Entre seus desdobramentos estão jogos dramáticos, teatro de animação, performance, intervenções, cenografia, figurinos, sonoplastia e outros. As oficinas de teatro desenvolvem habilidades como: capacidade de escuta, concentração, ritmo, consciência do próprio corpo, sensibilização, exploração das possibilidades vocais e corporais, habilidade de trabalhar em equipe, senso de coletividade, bem-estar e integração, entre outras. **Expressão Corporal** Trabalha o desenvolvimento da consciência corporal para estimular o corpo em apresentações, shows, coreografias e cenas. Amplia o vocabulário de movimentos e a percepção dos sentidos para entender as articulações do corpo e de que forma elas atuam no movimento.

Proc. Nº
SDE 3340/14
Rubr. Fls. Nº 662

Artes da Palavra	Área que busca explorar as diferentes linguagens da comunicação, como vídeo, jornal, HQ, literatura, rima (poesia cantada), fotografia, rádio, entre outras. O conhecimento e a aquisição dessas modalidades artísticas e comunicacionais com foco na viabilização de ferramentas potentes de expressão, comunicação e transformação social constituem-se como vias alternativas na contracorrente à glamourização da produção midiática.	**Oficina das Palavras** Oferece uma série de atividades como: fanzine, jornal, fotojornalismo, fotonovela, poesia etc. Busca oferecer aos jovens meios para a expressão e comunicação que envolvam a reflexão sobre textos escritos e imagéticos, estudo da língua portuguesa, incremento e contextualização do vocabulário, expansão do repertório de produções textuais e imagéticas, conhecimentos de métrica e rima, estudo e elaboração de textos poéticos e jornalísticos. Poderão também fazer uso de linguagens audiovisuais como outras maneiras de expressão e compreensão textual.
Artes do Corpo	Agrega as linguagens que trabalham as artes da presença, desde o mais profundo trabalho de autoconsciência até o mais essencial sentido do trabalho coletivo. Envolve criações e interpretações da dança de diferentes povos, como a capoeira e a dança de rua. Nessas oficinas é importante refletir a noção de identidade e trabalhar com a recuperação histórica de seus sentidos originais.	**Capoeira** Oficinas que favorecem o aprimoramento da cultura corporal com condicionamento físico, alongamento e desenvolvimento plástico; têm como base a reflexão de seus valores culturais e rituais por meio de ladainhas, quadras, corridos e confecção de instrumentos. **Dança** Trabalho focado nas danças e nos movimentos variados que esta linguagem propõe. Promove a integração social do adolescente com as culturas nas quais já está inserido, assim como propicia o reconhecimento do corpo como forma significativa da expressão. Essa oficina pode oferecer uma série de atividades como: Danças Brasileiras, sensibilizando o adolescente para os ritmos mais populares brasileiros; Dança de Rua, que apresenta fundamentos dos estilos criados nas ruas e nos guetos utilizando a linguagem do *Break* em suas mais diversas expressões como: *Old School*, *Top Rock*, *FootWork*, *Freasing*, *Up Rock*, *Looking*, entre outras. Todas as vertentes da Dança serão associadas com princípios da dança num âmbito maior bem como fundamentos de consciência corporal.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. Nº 63

Artes Visuais	Compreende toda manifestação artística que trabalha imagem e atinge nossos sentidos. Será proporcionado o contato com os mais diferentes suportes, materiais e técnicas visuais e audiovisuais, bem como o contato com diferentes estilos e obras de artistas.	**Artes Plásticas** Trabalha a importância dos elementos da linguagem visual como cor, tonalidade, linha, textura, forma, volume e proporção; somados às técnicas expressivas no contexto do desenho, pintura, escultura, graffiti, colagem e gravura, que permitem selecionar elementos e manipular suas unidades básicas obtendo uma relação formal e compositiva com o significado pretendido (desconstrução e construção). Trabalha também a história da arte por meio da apresentação e análise de obras de outros artistas. **Artes audiovisuais** A proposta é investigar questões ligadas à identidade, por meio da imagem digital, possibilitando o diálogo entre várias expressões artísticas. Pressupõe a exibições de trechos de filmes, o contato com fotografias e pinturas e a elaboração dos roteiros e atividades utilizando-se de técnicas cinematográficas.
Artes do Som	Abrange todo o processo de criação musical, desde a sua produção, composição, influências, técnicas utilizadas para seu desenvolvimento, suas raízes, instrumentos utilizados, suas origens e como são produzidos.	**Oficinas de Musicalização / Musicalidade** Por meio de uma série de atividades como, por exemplo, canto popular e aprendizado de instrumentos musicais (cavaquinho, violão, percussão etc), trabalha a produção de conhecimento musical despertando e desenvolvendo o gosto pela música. A partir das aulas de instrumentos, técnicas vocais, criação de letras de músicas e poesias se amplia a capacidade auditiva, memorização e desenvoltura. **Composição** Desenvolve técnicas de composição de textos, músicas, poesias, além de trabalhar técnicas de produção musical, métrica, compasso, tempo, verso, rima, poesia, tendo também como suporte, textos e músicas, analisando e fazendo re-leituras dos mesmos, possibilitando assim a ampliação do vocabulário, a habilidade na produção de textos e a fluência verbal.

Proc. N.º
SDC 3370/14
669

O Projeto **Educação com Arte: Oficinas Culturais** busca integrar as diferentes áreas de expressão e as diversas oficinas, ou seja, favorece a inter-relação entre as linguagens artísticas, agregando, por exemplo, conteúdos de artes visuais e artes da palavra, artes do corpo e teatro ou artes do som. Essa estrutura foi elaborada para favorecer uma melhor apreensão das diversas linguagens artísticas, que não são estanques, mas apresentam características que muitas vezes se perpassam, apresentando temas e ações interdisciplinares envolvendo mais de uma linguagem.

As atividades das oficinas são, muitas vezes, por sua natureza, interdisciplinares. Durante as oficinas de música, por exemplo, também são trabalhados textos; no processo das atividades de história em quadrinhos são trabalhados desenhos e escrita; as oficinas de capoeira focam no corpo e indiretamente na leitura de cantigas e da contextualização histórica da atividade. Além do repertório específico de cada linguagem, as características das atividades artísticas permitem a expressão e a comunicação dos participantes, promovem o envolvimento com as ações individuais e coletivas, mobilizando o desejo de aprender. O contexto das oficinas é favorável aos adolescentes e nele se observa o despertar do interesse pela leitura e escrita por intermédio das próprias atividades artísticas, abrindo potencialidades associadas ao sentimento de pertencimento à sociedade.

Elaboração e aprimoramento das oficinas

A experiência desenvolvida entre 2008 e 2014 pelo CENPEC com atividades de arte e cultura nos Centros de Internação e Internação Provisória mostrou que, dentro das cinco áreas de expressão há possibilidade de experimentar outras estratégias, como a proposição de novas oficinas. Isso tem sido muito rico no sentido de considerar as características de cada Centro, o perfil de cada grupo de adolescentes e os recursos disponíveis.

Assim, a exemplo do que foi desenvolvido durante os últimos seis anos, propomos a continuidade do trabalho a partir dessa diversidade de estratégias/oficinas, podendo ser incluídas novas linguagens de acordo com o pedido das equipes dos CIs e as possibilidades do convênio, como por exemplo, literatura, produção musical, discotecagem e outras;

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 665

Diversificação das estratégias/oficinas nas cinco áreas de expressão	
Artes da Palavra	História em Quadrinhos, Vídeo, Jornal, Literatura, Rádio, RAP, Fanzine, Rima etc.
Artes do Corpo	Danças Brasileiras, Dança do Ventre, Danças Circulares, Dança de Rua, capoeira, consciência corporal, danças em geral etc.
Artes Visuais	Artes Plásticas: desenho, Pintura, escultura, estética; Graffiti, Criação de Moda, documentário, áudio visual, cinema e vídeo, fotografia, imagem etc.
Artes Cênicas	Teatro, Jogos Dramáticos, Circo etc.
Artes do Som	Canto Coral, Cavaquinho, Violão, Percussão, Ritmo, Musicalidade, Discotecagem, RAP etc.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica
666

8. PLANO DE TRABALHO

8.1 Procedimentos

8.1.1 Gestão compartilhada

A execução das medidas socieducativas não é uma tarefa simples, pois consiste em um processo político e social e não resulta apenas de decisões técnico-gerenciais, uma vez que a questão do adolescente em conflito com a lei tem sua complexidade. É preciso que cada momento do processo de transformação do adolescente seja considerado na perspectiva global do projeto, considerando a relação inexorável entre o todo e cada parte. Essa proposição deve estar presente durante todo o andamento do **Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais**.

Nessa condição de trabalho, que aglutina as diversas instâncias da instituição, o desafio será o de instalar um processo de gestão compartilhada que articule as ações e atividades das duas instituições (Fundação CASA e CENPEC), desde a concepção do Projeto até sua implementação e avaliação. Para realizá-lo, o CENPEC, por princípio, pauta sua atuação no fortalecimento do poder público e no reconhecimento do papel insubstituível do Estado.

Entendemos que somente a gestão compartilhada entre os parceiros, que considere as possibilidades, limites e interesses de cada um na realização de um mesmo objetivo, pode efetivamente garantir adesão, participação e compromisso de todos os envolvidos no âmbito da ação. Isso implica prever e organizar momentos coletivos de diagnóstico, análise e tomada de decisões, assim como a definição e execução de tarefas específicas do âmbito de governabilidade de cada parceiro, no que toca às responsabilidades específicas.

Esse movimento é condição de sustentação e continuidade da ação implementada, para que não se percam os investimentos e esforços realizados e a ação não se caracterize como pontual, passageira, pautando-se no projeto socioeducativo a ser construído.

O processo da gestão compartilhada deve impregnar todas as instâncias envolvidas, nos diferentes níveis de decisão e execução, num fluxo de interlocução constante, tanto no

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 667

sentido horizontal, como na estrutura vertical da instituição. Quanto maior for o fortalecimento do coletivo em torno de objetivos comuns, assumindo riscos conjuntamente, maior será a garantia de sucesso da ação.

O processo de gestão compartilhada deverá ser realizado em dois níveis: junto à equipe central da Fundação CASA e com as equipes intermediárias que atuam nos CIs.

O primeiro nível prevê a participação de responsáveis pela gestão das três Divisões Regionais Metropolitanas. Espera-se que a interação possa contribuir para uma maior integração com as demais atividades desenvolvidas com os adolescentes e potencializar o uso de espaços para realização das oficinas nos centros de internação.

É fundamental a inserção do Projeto no cotidiano dos Centros de Internação, articulado ao trabalho dos profissionais dos vários segmentos, considerando-se o princípio da superação da fragmentação das ações. Para tanto, os profissionais do CENPEC devem participar de reuniões trimestrais por Divisão Regional Metropolitana (que agrega vários centros). O objetivo é gerar uma forma concreta de participação e envolvimento desses profissionais com as propostas implementadas, sempre com a participação de representantes da Gerência de Arte e Cultura – GAC e Divisão Regional Metropolitana – DRM.

A proposta de implementação do Projeto requer um conjunto de condições básicas para o sucesso da experiência e alcance dos resultados pretendidos. Os Centros de Internação envolvidos devem estar preparados e conscientes para a adesão ao Projeto, o que requer decisões de natureza política e administrativa, por parte dos órgãos centrais e técnico-operacionais e por parte dos dirigentes dos centros de internação:

- Apoio político ao Projeto no sentido de favorecer a sua implantação nos centros e integração com o projeto socioeducativo.
- Alocação de recursos humanos e materiais necessários, garantindo a estrutura básica de implementação do Projeto: quadro definido de funcionários responsáveis pelo acompanhamento das oficinas, assegurando sua efetiva participação.

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 668

- Garantia de padrões adequados de alojamento, vestuário, alimentação e higiene ambiental para os adolescentes internos.
- Desejável a disponibilidade de espaços físicos adequados à execução do programa proposto: salas amplas para atividades com o corpo que contenham pontos de energia para utilização de rádio, TV e DVD/vídeo; salas com carteiras e lousa para atividades que envolvam o desenho, a leitura e a escrita; salas com pia, bancadas ou mesas para as oficinas de artes plásticas.
- Garantia de respeito e preservação do arquivo pessoal de produção dos adolescentes (portfólio), atendendo seu direito à privacidade.
- Organização da grade horária destinada às oficinas em concordância com a grade escolar e de outras atividades de formação, de maneira que atenda com qualidade a todos os acolhidos sem prejudicar a continuidade dos trabalhos.
- Adequação do número de adolescentes por oficina e garantia de frequência regular e contínua dos adolescentes inscritos.
- Ausência de atividades culturais às sextas-feiras, período matutino, pois este será o momento destinado à formação, ao planejamento e à avaliação com os arte-educadores.

8.1.2 Estratégia para participação e adesão

Para garantir legitimidade e êxito no desenvolvimento do Projeto nos Centros, é necessário envolver os profissionais dos diferentes setores da instituição desde o início das ações, possibilitando sua atuação como protagonistas do processo.

Primeiramente será realizado um encontro com a equipe central da Fundação CASA com o objetivo de apresentar os profissionais contratados pelo CENPEC (coordenador do Projeto, coordenadores regionais e funcionários administrativos) responsáveis pelo desenvolvimento e pela concepção das oficinas. Essa reunião inicia a gestão compartilhada do Projeto, pois pretende: apresentar e pactuar as estratégias planejadas; coletar informações sobre a realidade dos Centros (espaços, equipamentos disponíveis, grade de horário das oficinas etc.); estabelecer fluxos de socialização das informações; definir conteúdo e periodicidade dos relatórios; estipular a metodologia de acompanhamento e registro das oficinas; definir

Proc. Nº SDE 3370/14 Rubrica 669

procedimentos para lidar com questões polêmicas, como violência e sexualidade, por exemplo.

Esses encontros poderão contar com a presença dos diretores, professores de educação artística, coordenadores pedagógicos, educadores e técnicos (psicólogos e assistentes sociais) dos Centros.

A estratégia busca garantir adesão e participação dos profissionais dos Centros ao Projeto possibilitando a avaliação do desempenho das oficinas até então desenvolvidas; a escuta dos sujeitos-protagonistas, com a perspectiva de aprimorar ou alterar a proposta e estabelecer um espaço de comunicação, pois a participação de todos os envolvidos é condição estruturante para a implementação do Projeto.

8.2 Proposta de formação

A apropriação pelos arte-educadores dos pressupostos, princípios e metodologia do Projeto é condição fundamental para que se concretizem as mudanças de prática desejadas no atendimento aos adolescentes. Isso requer um processo de formação e de acompanhamento que dê sustentação ao desenvolvimento das oficinas no cotidiano dos Centros.

A formação continuada para os arte-educadores é um dos focos que assume grande relevância no Projeto, pois entendemos que é principalmente por meio dela que conseguiremos alcançar melhorias significativas no trabalho direto com os adolescentes. Potencializar e incrementar os saberes dos arte-educadores os tornarão mais seguros e coerentes em suas práticas, uma postura fundamental para agregar com pertinência o adolescente à sua atividade, fazendo-o assim, entrar em contato com a linguagem artística de acordo com a maneira concebida pelo Projeto.

A proposta é de uma formação participativa. Os conteúdos irão interagir com os saberes e as práticas dos arte-educadores. O objetivo é propiciar os fundamentos da arte-educação e identificar sua articulação com as práticas específicas das oficinas culturais.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 670

A tematização da prática é um dos instrumentos da formação, assim como a supervisão da prática reflexiva dos arte-educadores e a formação continuada. O processo de formação continuada se dá por meio de encontros alternados com: especialistas das áreas de educação e cultura e assessores nas áreas de expressão e nas temáticas transversais ao trabalho. Em todo o processo pretende-se vincular equilibradamente teoria e prática, de modo a superar o distanciamento entre o discurso e a ação.

Os encontros formativos acontecerão ao longo do ano, totalizando 6 horas/mês para reflexão, planejamento, registro e supervisão da prática, com a presença de especialistas e da equipe de coordenação do Projeto.

Os especialistas propiciarão a troca de saberes bem como a análise de experiências práticas extraídas da realidade, aplicando conceitos e teorias a situações reais. Tal estratégia tem como objetivo trazer às práticas dos arte-educadores a coerência e intencionalidade pedagógica necessárias ao processo socioeducativo do adolescente.

A participação em um programa de formação continuada é condição essencial para que o conjunto de arte-educadores reflita a sua atuação no Projeto e as mudanças que vêm sendo instaladas a fim de que o atendimento que oferecem aos jovens da Fundação CASA concretize as propostas deste projeto socioeducativo.

Nesse sentido, na perspectiva de atender a demandas específicas do processo de formação, serão realizados também encontros com assessores por área de expressão ou de temas transversais ao projeto (cidadania, sistema de garantia de direitos, SINASE, etc.).

8.3 Visitas

As visitas poderão acontecer tanto para reunião com as equipes das DRMs, quanto para reuniões com as equipes dos centros de internação. O coordenador técnico do projeto deverá realizar reuniões com as DRMs a cada três meses e visitar todos os centros no mínimo uma vez ao ano, ou sempre que necessário.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica
Fls. 675

Os coordenadores regionais do CENPEC deverão realizar reuniões mensais com as equipes das DRMs e visitar os centros de internação no mínimo duas vezes por mês a fim de discutir aspectos relevantes ao desenvolvimento das atividades. Em relação às oficinas, os principais aspectos discutidos nessas reuniões serão grade horária, frequência dos adolescentes e atividades desenvolvidas pelos arte-educadores, além de serem abordados outros aspectos como, programação de Mostra Regional e Musical. Durante as visitas, os coordenadores regionais irão assistir às oficinas com o objetivo de fornecer respaldo técnico-pedagógico aos arte-educadores.

8.4 Planejamento das ações

Os arte-educadores deverão elaborar planejamento das atividades para o ciclo de três meses de oficina com detalhamento das atividades considerando as bases conceituais, o objetivo e metodologia do projeto e das oficinas. O desenvolvimento deverá ser realizado sob a supervisão dos coordenadores técnicos e regionais e apresentado às equipes das DRMs e dos Centros, antes do início de cada ciclo de oficina.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. 672

9. DEFINIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1 Oficina Cultural

As oficinas são estruturadas para um período de três meses e para turmas preferencialmente fechadas. Ao final de cada etapa os trabalhos devem estar finalizados para que se dê início à outra turma de adolescentes. Um ponto fundamental para garantir o bom andamento da oficina e alcançar a concretização de seus objetivos está na importância de se manter turmas fixas de adolescentes nas atividades até o final do período previsto. Seus integrantes precisam alcançar um mínimo de familiaridade entre si e continuidade no trabalho, mas fundamentalmente ter a possibilidade de caminhar junto, para que cada adolescente consiga se perceber como sujeito pertencente a um processo efetivo de construção de conhecimento e produção artística. No entanto, as turmas podem sofrer redução em razão das desinternações ou transferências, ou troca de jovens ao longo do processo.

As Oficinas por Divisão Regional Metropolitana

O projete prevê a realização de oficinas de arte e cultura em 20 centros de internação, distribuídos nas Divisões Regionais Metropolitanas: Franco da Rocha (DRM – I), do Brás (DRM – III) e da Raposo Tavares (DRM – IV), beneficiando ente 740 e 1110 adolescentes.

Conforme a avaliação realizada com os Centros e a disponibilidade de selecionar os arte-educadores disponíveis e com perfil adequado para cada modalidade de oficina, a diversidade de oficinas pode sofrer alterações, o que não implicará na alteração do número de oficinas desenvolvidas por mês, as quais buscarão atender no mínimo 10 e no máximo 15 adolescentes por turma.

Proc. Nº 5DE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 67

DRM. I - FRANCO DA ROCHA	
Centros	Turmas de Oficinas
CASA Jacarandá	4
CASA Rio Negro	4
CASA Tapajós	4
CASA Sorocaba III	4
CASA Franco da Rocha	3
CASA Novo Tempo	3
Total da Divisão	**22**

DRM. III - LESTE 2 - BRÁS	
Centros	Turmas de Oficinas
CASA Rio Tâmisa	6
CASA Rio Nilo	4
Total da Divisão	**10**

DRM-IV RAPOSO TAVARES	
Centros	Turmas de Oficinas
CASA Nogueira	4
CASA Jatobá	4
CASA Ipê	5
CASA Nova Aroeira	4
CASA Vila Leopoldina	5
CASA Cedro	4
CASA Pirituba	4
CASA Jd. São Luis I	3
CASA Jd. São Luis II	3
CASA Osasco I	3
CASA Osasco II	3
CASA Itapecerica da Serra (Centro novo)	0
Total da Divisão	**42**

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica FLs N.º 674

Total do Projeto	
DRM	Turmas de Oficinas
DRM. I - Franco da Rocha	22
DRM. III - LESTE 2 - Brás	10
DRM. IV - Raposo Tavares	42
Total Projeto	**74**

Estratégias para operacionalização das atividades

- A implantação de Oficinas deverá fazer parte do planejamento do Centro em consonância com o planejamento e proposta do parceiro. Para escolher uma oficina deve-se considerar as características do público e da linguagem (espaço físico, número e perfil de adolescentes, ente outras), sendo de responsabilidade da Coordenação Pedagógica sua comunicação por e-mail institucional para o Técnico Referência da GAC com cópia para a Divisão Regional.
- Neste sentido, é prevista a realização mínima de 74 (Setenta e quatro) oficinas/mês, salvo por motivos alheios à vontade/gestão do CENPEC – devendo, nestes casos, ser formalizada comunicação entre os interessados, explicitando as razões ou fatos que deram causa a não realização das oficinas, especialmente nas seguintes condições:

✓ Encerramento ou desativação do Centro de Internação (CI).
✓ Impossibilidade de acesso dos arte-educadores.
✓ Determinação expressa da Fundação CASA.
✓ Questões de segurança pública.

- As oficinas serão organizadas em modalidades, conforme o item 7 desse Plano de Trabalho.
- As solicitações de mudanças de dia/horário ou permutas de Oficinas devem ser tratadas entre Centro e Parceiro com ciência da GAC, levando sempre em consideração a agenda multiprofissional do Centro. O desligamento de arte-educadores será justificado e comunicado previamente aos Centros, Divisão Regional e GAC.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubr. Fls. 675

- O planejamento do número de arte-educadores (Vinte e dois) foi estimado tendo como critério a regionalização do atendimento e diversidade de linguagem e oficinas.
- Os centros de Sorocaba, da DRM I, devem buscar, sempre que possível, receber arte-educadores da cidade.
- Serão observados os seguintes critérios para a implantação do projeto: número mínimo de 10 e máximo de 15 adolescentes por turma, disponibilidade de local adequado para a realização das atividades, carga horária semanal de 03 horas, distribuídas em dois atendimentos de 1h30 com a mesma turma. Casos específicos serão analisados e discutidos com a GAC.
- Os horários de funcionamento das oficinas são das 7h00 às 21h45. Os horários poderão ser revistos pela GAC em razão de particularidades locais.
- Poderão ser oferecidas oficinas no período noturno para os CIs que assim o desejarem e que tiverem equipe de segurança e pedagógica para receber os educadores e cuja localização permitir o deslocamento noturno sem risco para o educador.
- Os diretores dos Centros (fiscais) e das Divisões Regionais são responsáveis por todas as informações referentes à execução da prestação de serviços das parcerias firmadas por esta Gerência. Cabe, no entanto, ao Encarregado de Área Técnica do Centro, com base nas informações fornecidas pelo Coordenador Pedagógico, enviar impreterivelmente até o dia 05 de cada mês quadro de acompanhamento das ações culturais com todas as atividades do Centro.
- Será seguido o calendário proposto pela GAC com relação às pontes, férias coletivas, com a observação de que, durante esse mesmo período, os Centros receberão atividades complementares.
- O arte-educador deverá comunicar toda ocorrência excepcional durante sua oficina ao agente educacional referência de Arte e Cultura ou ao Coordenador Pedagógico, na ausência do agente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- A organização da sala, assim como o cuidado com os materiais, instrumentos e equipamentos são de responsabilidade do arte-educador, juntamente com o/a

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica 676

agente educacional referência de área, bem como do setor pedagógico do Centro. Os jovens deverão ser sensibilizados a colaborarem para que isto aconteça.

- Quando o arte-educador necessitar de instrumentos especiais, equipamentos, etc. para realização de sua oficina ou em caso de evento, deverá solicitá-los ao Coordenador Pedagógico do Centro e à sua coordenação regional. Caso nenhum dos dois tenha disponíveis esses materiais, o Centro deverá solicitar à GAC para que esta analise a possibilidade de fornecê-los.
- O arte-educador que necessitar faltar à atividade deverá avisar, com antecedência, o Coordenador Pedagógico e também seu Coordenador Regional. Em regra, as faltas não poderão ser repostas, somente em caso de autorização prévia da GAC encaminhada pelo Centro de Atendimento.
- Os arte-educadores devem gozar seu período de férias, preferencialmente, durante as férias escolares, uma parte deles no período entre o Natal e Ano Novo e uma outra parte nas férias escolares de julho. Férias em outros períodos devem prever substituição quando possível, oferecidas para arte educadores que possuam menor número de oficinas. Esse procedimento também poderá ser utilizado para cobrir educadores que se afastam por mais tempo por doença ou substituições demoradas de educadores, diminuindo as lacunas de atendimento nos Centros.
- As oficinas serão registradas em instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos arte-educadores. É de responsabilidade do Centro garantir as condições (espaços, frequência e pontualidade dos alunos etc.) para a realização das atividades propostas pela GAC.
- O fornecimento de material de consumo para as oficinas é de responsabilidade da instituição parceira, cabendo ao arte-educador, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, o controle dos estoques e as respectivas solicitações para sua reposição. A conservação e a guarda dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados nas oficinas é de responsabilidade do Setor Pedagógico do Centro. Cabe ao arte-educador observar a correta utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua responsabilidade. Observe-se que estes itens são de utilização restrita às atividades e oficinas da GAC.

Proc. N.º SDE 3370/14 Rubrica Fls. N.º 677

- Caso a oficina necessite de materiais permanentes (máquinas fotográficas, filmadoras, TV, aparelho de DVD, por exemplo), seu planejamento deve prevê-los e o CENPEC deve enviar solicitação desse material à GAC com descritivo e quantidade necessária antes do início da mesma.

9.2 Cálculo de horas a serem trabalhadas por educador

Pretende-se garantir aproximadamente um mínimo de 74 turmas (divididas entre as Divisões Regionais anunciadas) com capacidade de atendimento de 10 a 15 vagas por oficina, garantindo a abertura de no mínimo 740 vagas, ministradas por quantidade suficiente de arte-educadores, contratados por regime de CLT como horistas em tempo parcial, conforme CLT, art.58-A, nas diversas linguagens culturais.

Cada educador poderá ministrar no mínimo duas (02) e no máximo cinco (05) oficinas de 03 horas semanais, divididas em dois atendimentos de 01 hora e 30 minutos cada, perfazendo total máximo de 15 horas semanais, além das horas de descanso semanal remunerado (DSR), podendo chegar às 90 horas mensais como limite máximo da carga horária de trabalho, conforme quadro abaixo:

Horas a serem trabalhadas por cada arte-educador	Horas
Horas oficina	60
Horas em formação coletiva, reuniões de equipe, planejamento e avaliação	6
D.S.R.	21
Total	**87**

Previsão de turmas e educadores para oficinas do Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais

DRM	Turmas/educadores	Artes Visuais	Artes Cênicas	Artes da Palavra	Artes do Corpo	Artes do Som	Turmas/ educadores
I - Franco da Rocha	Turmas	3	3	2	10	4	22
	Educadores	1	1	1	4	1	8
III - Brás	Turmas	5	-	1	1	3	10
	Educadores	2	-	1	1	1	5
IV - Raposo Tavares	Turmas	20	-	3	13	6	42
	Educadores	5	-	1	4	2	12
Total Projeto	**Turmas**	**28**	**3**	**6**	**24**	**13**	**74**
	Educadores	**8**	**1**	**3**	**9**	**4**	**22**

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rub. Fls. N.º 678

O número de educadores foi calculado de acordo com o número de turmas estipulado pela Gerência de Arte e Cultura (GAC) da Fundação CASA. Para tanto foram considerados os seguintes aspectos:

1 - Disponibilidade e variação de horários dos Centros para realização das atividades.

2- Distância entre as DRMs e os Centros.

3- Oferta de linguagens diversificadas das oficinas, como previsto em convênio.

4- Rodízio de educadores nos Centros para diversificar as oficinas e linguagens após o ciclo de atividades.

Com base nesses parâmetros foram previstos 22 educadores para realização de atividades para 74 turmas, o que totaliza uma média de 3,36 oficinas por educador.

O número mínimo pode variar caso seja necessária a contratação de novas/os profissionais além dos estipulados pelo termo de convênio e de acordo com a demanda da Fundação CASA.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica 679

10. METODOLOGIA

Em função da lógica do atendimento aos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas poderão ser adotadas estratégias distintas que respeitam a característica e a natureza do adolescente internado. Muitos adolescentes têm seu primeiro contato com conteúdo de arte e cultura na primeira internação na Fundação CASA. A oficina de arte direcionada para esses jovens visa proporcionar a experimentação e a fruição com repertório que envolve cultura brasileira, popular e urbana. Busca, assim, dar-lhes a oportunidade de descoberta de seus talentos, habilidades e potências, como por exemplo: comunicação verbal e/ou visual, potencialidade das expressões juvenis, coordenação rítmica e motora, cuidados consigo e com o outro, fazer artístico em grupo e, até mesmo, descoberta de potencial solo de sua expressão. Dessa maneira, considera-se que os adolescentes sintam-se envolvidos. A proposta é que gradativamente esse repertório seja ampliado para que eles se identifiquem com a linguagem artística oferecida e façam-se sujeito dela/nela.

Para os jovens de múltipla passagem optamos pela modalidade de organização das oficinas por intermédio de projetos de trabalho[2], para que as propostas sejam atraentes, convidativas e formativas.

As oficinas por projetos trazem uma modalidade de organização do ensino diferenciada, que considera os interesses e necessidades de aprendizagem dos adolescentes para orientar o planejamento das atividades. Isto significa que as propostas do arte-educador para o desenvolvimento das atividades dará abertura à interação dos jovens, enquanto coletivo, que vivenciará um processo de trabalho em arte objetivando um produto artístico comum.

Os projetos desenvolvidos em cada linguagem artística explorará um eixo temático que poderá se desdobrar por um ou dois ciclos de oficinas, conforme o acordo com os centros e a possibilidade de aprofundamento nos conteúdos e/ou esgotamento do tema. Ao final de

[2] Para o conceito de Projeto de Trabalho nos apoiamos no pensamento de Délia Lerner, Fernando Hernandez e Mirta Castedo.

Proc. nº
SDC 3370/14
Fls. nº 680

cada projeto a comunicação e mostra do trabalho artístico alcançado em conjunto deverá ser orientada a destinatários, fruidores que dele não participaram, como familiares, convidados, outros jovens do Centro e de outras localidades, etc.

Cada adolescente do grupo participa e colabora de maneira única no projeto e sua ação soma-se à dos demais participantes. É fundamental que as manifestações de cada um tenham espaço no desenvolvimento do projeto. Em um projeto de trabalho, os adolescentes formulam perguntas para as quais precisam investigar respostas que os levem a níveis mais aperfeiçoados de saber fazer e pensar sobre arte.

Com esta escolha de oficinas por projetos, visa-se também criar uma proposta de relação entre as aprendizagens específicas de cada projeto e o conhecimento sócio-histórico da área de arte. Busca, ainda, promover formas de interação humana entre os adolescentes e deles com os arte-educadores que tragam um referencial de valorização da capacidade criativa dos jovens. Neste sentido, a comunicação e mostra dos trabalhos é muito importante.

Num primeiro momento é necessário repertoriar os adolescentes que participam das oficinas, principalmente aqueles que vivenciam uma linguagem pela primeira vez, para que possam ter referências sobre os conteúdos da linguagem que será trabalhada.

A criação de ideias e produções artísticas no coletivo encontra eco nas formas de organização da educação e da arte na contemporaneidade. Muitos grupos de artistas jovens, atualmente, trabalham em artes visuais e demais linguagens em coletivos de artistas. As linguagens da dança, da música e do teatro já implicam em produções coletivas. Entretanto, nas novas formas de organização da criação nestas modalidades, todos participam de tudo, tornando menos hierarquizado o papel das diferentes funções necessárias ao trabalho. Isso poderá ocorrer em nossas oficinas de produção de texto, dança, teatro, artes visuais, música, etc. A participação individual, reiteramos, não é anulada na proposição de trabalho em arte ordenada de forma coletiva junto aos jovens participantes das oficinas.

Em cada projeto de trabalho se autoriza uma construção artística na qual todos podem opinar para decidir por encaminhamentos e soluções com a ordenação do arte-educador,

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 681

que terá autoridade para discernir e orientar as propostas, ajustando a possibilidade de articulação ou não das diversas proposições dos adolescentes, sempre promovendo seu protagonismo.

No que se refere à ideia de coletivo em educação, pensamos que as situações de aprendizagem compartilhada promovem o aprendizado entre pares, com a orientação do arte-educador em projetos de trabalho. O trabalho desenvolvido junto aos adolescentes nas oficinas, por ocasião de sua primeira internação, propicia o contato com experimentação e fruição artística, descobrindo sua potência poética ao aprender a fazer e conhecer arte em diferentes linguagens artísticas. Neste sentido, os projetos de trabalho estão alinhados às didáticas contemporâneas, promovem ainda, o desenvolvimento artístico em consonância com o intelectual, validando os fundamentos de uma educação emancipatória na área de arte.

Tanto as oficinas da primeira internação como as ações educativas posteriores estão alinhadas às orientações didáticas da arte na educação contemporânea, nas quais o desenvolvimento artístico está em consonância com o intelectual, validando os fundamentos de uma educação emancipatória[3] na área de arte.

Em outras palavras, aprender com o outro nos remete à possibilidade de trocas simbólicas entre os adolescentes, favorecidas no aprender e criar em arte em um contexto grupal. Os artistas, de certa forma, sempre se remetem a ícones da História da Arte para se situar e ter referências; o mesmo ocorrerá nessas oficinas ordenadas por projetos de trabalho.

Os conteúdos trabalhados estarão contextualizados em relação à produção social e histórica da arte, transitando entre o universo dos indivíduos e dos diferentes grupos de adolescentes para a contextualização das produções realizadas por artistas de diferentes tempos e lugares, tendo as histórias da arte como foco. São muitas as abordagens a que se pode recorrer, e optamos por aquelas que trazem uma perspectiva inclusiva da diversidade cultural, livre de preconceitos com o trânsito e a identidade que existe entre a produção das

[3] O conceito de educação emancipatória refere-se às proposições de Bernad Charlot.

Proc. Nº
SDE 3370/14
682

localidades e aquelas do universo mais amplo[4], presentes no planeta. Assim, os participantes terão capacidade de percepção do que é e foi criado em arte ao longo da História, para situar o que se produz nas oficinas.

Situar-se como alguém que faz arte sabendo relacionar a própria produção com a produção social e histórica da arte, assim compreendida, ensina aos participantes sobre seu pertencimento ao mundo e ao mundo da arte, promovendo a integração dos adolescentes no convívio social em devir, com repertório artístico e cultural, que ampliará sua possibilidade de participação social e cidadã.

A transformação de níveis de menos saber em arte e sobre arte para níveis de saber mais aperfeiçoados é objetivo dos projetos de trabalho junto a cada jovem. Para tanto, é necessário realizar projetos que mobilizem os interesses e as necessidades dos participantes, de modo a gerar uma aprendizagem na qual eles estejam envolvidos. Neste sentido, o conhecimento que trazem consigo será otimizado na seleção dos projetos, que não pode passar ao largo da cultura juvenil. É a partir deste ponto de partida que será realizada a chegada aos conteúdos universais da produção social e histórica da arte.

Os processos de construção dos produtos artísticos de cada projeto será registrado e acompanhado pelos participantes. Caberá ao arte-educador monitorar e propor a construção destes instrumentos de documentação dos diferentes momentos do processo. O texto escrito será uma forma privilegiada, trabalhado individualmente ou em grupo, para promover também a aprendizagem sobre construção de projetos, que é fundamental à participação social dos jovens na contemporaneidade.

O fazer artístico, a fruição, a reflexão e a aprendizagem sobre arte de forma contextualizada as produções sociais e históricamente constituiem articulação necessária à assimilação dos conteúdos que serão trabalhados. Estes serão selecionados pelos arte-educadores e também emergirão no andamento do processo e na interação entre participantes e arte-educadores.

[4] Para compreender a relação entre aquilo que se localiza em um lugar e o todo do Planeta, nos valemos da fundamentação de Edgard Morin.

Proc. Nº
SDE 3370/14
683

A leitura e a investigação dos adolescentes precisa ocorrer tanto a partir de fontes escritas como de objetos provenientes de outras linguagens, vídeos, músicas, que serão disponibilizadas pelos arte-educadores. São fontes importantes da formação dos jovens obras do meio urbano, como a arte de rua, e aquela presente nas instituições culturais, museus, teatros e locais de apresentação artística. A seleção das fontes informativas e artísticas é feita pelo arte-educador, seguindo seu planejamento do projeto e as perguntas geradas nas oficinas. Os conteúdos em jogo na aprendizagem dos projetos de trabalho serão assimilados ao repertório dos adolescentes com o objetivo de formar, ampliar e atualizar.

Destacamos a importância da identificação artística dos participantes com a produção social e histórica da arte por intermédio da interlocução com o trabalho dos artistas. Isto porque a proposta tem por objetivo conscientizar os adolescentes de seu potencial e perspectiva de participação social em vias criativas de ser e estar no mundo, sem negar o seu próprio projeto de vida na conexão com a sociedade e também com o lugar onde vive.

A implantação das oficinas pressupõe dois momentos distintos, porém interdependentes. Numa primeira etapa (três meses) serão apresentados os planejamentos iniciais e oferecidas oficinas, relativas às cinco áreas de expressão (Artes da Palavra, Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes do Corpo e Artes do Som) tanto para os adolescentes em primeira internação, quanto para os adolescentes de múltiplas passagens. Paralelamente, serão contratados especialistas que, em parceria com os arte-educadores e sob a luz da experiência vivenciada nas atividades, irão em um primeiro momento elaborar o planejamento das atividades para os adolescentes em primeira internação. Ao final dessa etapa, serão abordados aspectos teóricos e práticos para elaboração de projetos em arte e cultura para respaldo da construção dos planejamentos das atividades para os adolescentes de múltiplas passagens, com metodologia que será implantada a partir do início de um novo ciclo de oficinas (quarto mês do Projeto). A partir desse momento, serão apresentados novos planejamentos e o projeto passará a oferecer duas modalidades diferentes de oficina:

1. Oficinas para adolescentes em primeira internação: contato com conteúdo artístico-cultural, experimentação e fruição das linguagens oferecidas, com objetivo de

Proc. nº SDE 3370/14 684

ampliar o repertório do adolescente e a capacidade de compreensão de mundo e promover a descoberta de suas potências artísticas.

2. Oficinas para adolescentes de múltiplas passagens: pressupõe que o adolescente já tenha tido contato com o conteúdo artístico em internação anterior. Nessa modalidade de oficina, o objetivo é que o adolescente faça parte e componha um projeto artístico-cultural a ser desenvolvido dentro ou fora do CI. Assim, pretende-se que o jovem possa desenvolver um projeto coletivo. Nesse processo podem ser desenvolvidos a projeção, contextualização da prática e do fazer artístico.

É importante destacar que algumas oficinas poderão sofrer alterações de conteúdos ou serem realocadas entre Centros, uma vez que nos primeiros três meses os especialistas readequarão os conteúdos e a grade de cada oficina, com base em observações feitas nos Centros e nos trabalhos dos arte-educadores. No entanto, as novas oficinas estarão enquadradas nas áreas e nas linguagens aqui apresentadas.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Fls. N.º 685

11. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

O CENPEC considera muito relevante a elaboração de materiais de apoio que promovam a reflexão sobre a prática e a instrumentalização para a ação. Para tanto, ao final do 5º ano do convênio, pretende-se elaborar a publicação de uma produção que será idealizada pelo Cenpec no quarto ano do projeto em comum acordo com a GAC.

Cabe ressaltar que a produção dos materiais poderá envolver os demais parceiros de arte-cultura.

Além do uso pelos arte-educadores, as publicações têm ainda a função igualmente relevante de tornarem-se material de apoio e consulta aos professores e educadores dos Centros e para a sociedade como um todo.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rub. Fls. Nº 686

12. REGISTROS E REUNIÕES

Quanto aos registros, especialmente sobre as oficinas, "o acompanhamento deve ser constante e gerar registros (seja ele escrito ou de qualquer outra natureza, como, por exemplo, fotografias e vídeos), são elementos indispensáveis no processo" de qualificação, avaliação e principalmente, captura dos momentos de transformações dos olhares dos adolescentes.

As oficinas serão registradas pelos arte-educadores em instrumental próprio para composição de folha de pagamento.

Os registros do conteúdo das oficinas serão desenvolvidos considerando a especificidade de cada linguagem artística e no planejamento das ações o enfoque principal será o "diálogo" com o plano pedagógico do Centro de Atendimento. Esse planejamento das oficinas é de responsabilidade do arte-educador; será supervisionado pelo Coordenador Regional e enviado ao CI / GAC, sempre no início de cada ciclo de oficinas.

Quanto aos relatórios, mensalmente, serão encaminhados à GAC – Gerência de Arte-Cultura os seguintes documentos:

- Relatório Quantitativo: descreve informações sistematizadas de todas as oficinas de arte-cultura, constando as linguagens, alterações e números de participantes.
- Relatório Circunstanciado: descreve informações sistematizadas dos acompanhamentos, evoluções e demandas dos Centros. Esse instrumental favorece os apontamentos que embasam a avaliação por parte da equipe de coordenação do projeto, permitindo adequações, quando necessário, nas ações de arte-cultura. Nele também serão contemplados registros de todas as reuniões que ocorrerem com o CENPEC, GAC, DR, CIs e parceiros da arte-cultura, bem como o registro dos encontros de formação e supervisão com os arte-educadores.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. 687

As reuniões de supervisão têm por objetivos: fornecer elementos para o trabalho dos arte-educadores; acolher suas angústias e dúvidas; monitorar o projeto, bem como instrumentalizar a equipe e compartilhar conhecimentos diversos:

- Entre a GAC e toda equipe de coordenação, com periodicidade trimestral ou sempre que necessário.
- Entre a GAC e as ONGs parceiras no desenvolvimento da arte-cultura, com periodicidade semestral ou sempre que necessário.
- Entre a GAC / DRM/ CI (Centro a Centro), com periodicidade trimestral ou sempre que necessário.
- Entre as coordenações: geral, administrativa, técnica e regional, com periodicidade mensal ou sempre que necessário.
- Entre a coordenação técnica e regional, com periodicidade semanal.
- Entre a coordenação regional e os arte-educadores, nos CIs e/ou no CENPEC, com periodicidade mensal ou sempre que necessário.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica 688

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A proposta de monitoramento e avaliação do projeto foi concebida numa perspectiva de avaliação de processo e de resultados. Acreditamos que a avaliação traz em si um potencial formativo que proporciona a todos os envolvidos elementos de reflexão e aprimoramento de suas concepções e práticas e ainda fornece subsídios para as estratégias de gestão.

Os resultados serão apresentados por meios de relatórios quantitativos e circunstanciados previstos no convênio, para tanto serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Visitas dos coordenadores regionais nos Centros para reuniões com as equipes da Fundação CASA e devolutiva do desenvolvimento das atividades; observação das oficinas e acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos arte educadores.
- Relatos dos arte educadores durante os encontros formativos e relatório mensal de atividades.
- Acompanhamento da folha de frequência dos adolescentes fornecidas pela Fundação CASA para análise do número de participantes nas oficinas.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. nº 669

14. ESTRUTURA DA EQUIPE

A equipe do projeto será composta por:

Coordenador Técnico

Coordenadores Regionais

Arte-educadores

Administrativo

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica
Fls. Nº 690

15. RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

15.1 - 01 (um) Coordenador Técnico do Projeto (40h semanais)

Atribuições:

- Realizar reuniões mensais com o setor administrativo.
- Realizar reuniões com a supervisão técnica e Coordenadores do projeto.
- Elaborar e avaliar junto à equipe de coordenadores do projeto e à GAC a condução do trabalho.
- Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação.

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 691

- Promover mensalmente para toda a equipe formações que instrumentalizem os educadores para o trabalho a ser desenvolvido e o qualifiquem nas perspectivas artística, cultural, metodológica e geral.
- Visitar no mínimo uma vez ao ano todos os Centros e em casos extraordinários.
- Elaborar relatórios mensais com base nos relatos de trabalho e ações dos Coordenadores Regionais, nos registros dos arte-educadores e nas visitas realizadas nos Centros.
- Propiciar o respaldo técnico-pedagógico dos arte-educadores.
- Buscar parcerias para o enriquecimento das atividades.
- Participar das reuniões mensais entre GAC e trimestrais, ou extraordinárias, com as Divisões Regionais Metropolitanas.
- Fazer a gestão do projeto, analisando o cumprimento das diretrizes e das metas, a coerência entre a ação e a prática para pensar as melhores estratégias de qualificação da ação desenvolvida e fidelidade aos objetivos.

15.2 - 03 (três) Coordenadores Regionais (40h semanais)

Atribuições:

- Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação e gerência.
- Visitar todos os centros sob sua responsabilidade no mínimo uma vez por mês;
- Elaborar relatórios técnicos mensais das atividades e repassá-los ao coordenador técnico.
- Articular os eventos e apresentações planejados no sentido de fazer os contatos e esclarecer procedimentos.
- Propiciar o respaldo técnico dos arte-educadores.
- Operacionalizar as formações específicas dos educadores.
- Informar os Centros sobre faltas, substituições e férias dos educadores com a devida antecedência.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. 692

- Providenciar material de consumo para as oficinas, mediante pedido dos arte-educadores.
- Comunicar o Centro para que este comunique a Regional e a GAC sobre a necessidade de materiais permanentes.
- Controlar faltas e atrasos dos educadores, fazendo as intervenções necessárias;
- Mediar as relações de conflito entre educadores e Centros.
- Garantir a substituição rápida de educadores quando necessário.

15.3 - 22 (vinte e dois) Arte-educadores

Atribuições:

- Ministrar as oficinas.
- Participar de todos os planejamentos, avaliações e formações da equipe.
- Fazer controle dos atendimentos e da frequência dos adolescentes e dos eventos realizados em folha específica de entidade em que realiza oficinas e entregar mensalmente a ela as folhas de atendimento.
- Produzir mensalmente relatório de avaliação da atividade para seus coordenadores regionais.
- Estar presente nos eventos que envolvam a modalidade de oficinas que realiza respeitando o limite de horas previstas nesse plano de trabalho.
- Participar das reuniões de formação.

15.4 - Equipe administrativa

01 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro

- Atribuições: Responsável pela coordenação, supervisão e controle de todas as atividades de cunho administrativo, financeiro, contábil e de recursos humanos do projeto.

Proc. Nº SDE 3370/14
Fls. nº 693

01 (um) Técnico Administrativo

Atribuições:

- Responsável pela execução de todas as atividades administrativo-financeiras, do Projeto.
- Suporte administrativo aos trabalhos realizados pelos coordenadores técnico e regionais.

01 (um) Assistente Financeiro

Atribuições:

- Responsável por efetuar os pagamentos referentes à execução do projeto.
- Responsável pelo acompanhamento dos repasses do projeto;Monitoramento das aplicações de recursos conforme previsto no convênio.

01 (um) Assistente Administrativo

Atribuições:

- Responsável pela elaboração de prestação de contas;
- Responsável pela conciliação bancária;Suporte administrativo no recolhimento de assinaturas e documentos na elaboração de prestação de contas;
- Responsável pela contagem de horas mês dos educadores;

01 (um) Assistente de Recursos Humanos

Atribuições:

- Responsável pela solicitação e aquisição de benefícios dos funcionários do projeto;Suporte na elaboração da folha salarial do projeto;
- Acompanhamento dos funcionários ao sindicato da classe;

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica Fls. N.º 694

- Agendamento de exames admissionais e demissionais dos funcionários do projeto;Recolhimento e organização de documentos para a elaboração de prestação de contas.

Proc. Nº
SDE 3370/14
695

16. RECURSOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

A listagem se refere aos materiais a serem utilizados nas oficinas pelos arte-educadores, bem como os materiais necessários aos trabalhos dos coordenadores e do setor administrativo.

Acetato	Disco de vinil comum	Palha da costa
Adaptadores	Disco de vinil de efeito	Palha de aço
Adereços para cenário	Durepox	Palito de churrasco/sorvete
Adereços para figurino	DVD diversos	Panos
Água raz / tinner	Elástico	Papéis de papelaria (por exemplo: camurça, canson, carbono, cartão, color-set, contact, crepon, presente, seda, dobradura, filme, kraft, machê, manteiga, paraná, pautado, sulfite, vegetal, vergê)
Agulha de costura	Enchimento / manta acrílica	Papel alumínio
Agulhas diversas	Encordoamento para cavaco	Papel celofane
Algodão	Encordoamento para violão	Papel filme
Alpiste p/ confecção de malabaris	Envelopes	Papel fotográfico
Apagador	Esfuminho	Papel higiênico (p/ papel machê)
Apontador	Espátulas	Papel p/ decoupage
Aquarela	Espelhos	Papelão
Arame	Esponjas para maquiagem	Parafusos
Areia colorida	Espuma	Pastas diversas
Argila	Esquadro	Pedra de mármore p/ berimbau
Aro p/ malabaris	Estecas para argila– conjunto com formatos variados	Pele (construção de instrumentos)
Aros de madeira para pandeiro e atabaque	Estecas para xilogravura – conjunto com formatos variados	Pelúcia
Ataduras de gesso	Estêncil	Penas (para fantasias)
Azulejos /pastilhas (mosaico)	Estojo para lápis	Percevejo
Bacia / balde	Estopa	Perna de pau
Baldes plásticos para artes visuais e fotografia	Etiquetas adesivas	Perucas
Bambolê	Extensão	Pilha
Bandeiras flog	Fantasias para teatro e dança	Pinças diversas
Bandeja de plástico (uso fotográfico)	Feltro para toca-discos	Pincéis variados
Bandeja isopor (artes plásticas)	Ferramenta para quiling	Pistola de cola quente

Proc. Nº
SDE 3370/14
Fls. Nº 696

Barbante	Filme para máquina fotográfica	Plástica portfólio
Bastões (madeira ou plástico)	Fio de nylon	Plástico bolha
Bateria	Fio elétrico	Plástico com/sem furos
Bexiga	Fita de borracha	Plastisol
Bigode / cílios postiço	Fita de cetim	Plug adaptador
Biriba	Fita mini DVD	Poliester
Bloco carta	Fita p/ empacotamento	Porcas
Bloco de papel	Fitas adesivas diversas	Porta CD
Bobina de papel	Fitas, sianinhas, rendas	Post it
Bobina de saco plástico / sanito	Flanela	Prancheta
Bola de borracha	Folhas em EVA	Prato de equilíbrio com baqueta
Bola de contato	Fone de ouvido	Prendedores diversos
Bola de malabaris	Furadores especiais de papel	Presilha jacaré para papel
Bola de ping pong	Ganza	Produtos químicos para revelação fotográfica
Bola de tênis	Gaze gessada	Reco-reco de bambu
Boné – comum e com aba reta	Gel de cabelo	Rede de pesca (capoeira)
Borracha	Gelatina para iluminação	Régua
Cabaça	Gesso	Rejunte
Cabo para microfone	Gibi	Revistas relacionadas à área de atuação
Cabo RCA	Giz de cera	Refil de cola quente
Cabo USB	Giz de lousa	Rodos
Cabos de áudio e vídeo	Giz pastel	Rolinhos de pintura
Cadernetas	Gliter	Rolo para xilogravura
Caderno com pauta	Globo terrestre	Rolos de pintura – tamanho variado
Caderno sem pauta para desenho	Grafite	Roupas (figurinos diversos)
Caixa com lenços higiênicos	Grampo	Roupas para apresentação
Calças	Grima	Sapatilha
Camiseta – para desenvolver trabalhos artístico e como produto para apresentações	Imã	Sementes e grãos diversos
Camisetas brancas e camisetas coloridas (figurino para os adolescentes)	Isopor	Serpentina
Caneta esferográfica	Joelheira	Solventes
Canetas diversas	Jogo de platinela	Soquete para lâmpada
Canetas piloto	Kit de pincéis p/ maquiagem	Spray
Canetinha hidrocor	Lâmpada e lâmpada halogênica (fotografia e cenário)	Estilete
Cano de PVC	Lantejoulas	Swuing (material de circo)
CAP (bico de spray)	Lápis de carvão (fusain)	Talabarte
Capacete de skate	Lápis de cor	Tatame
Carbono	Lápis diversos	Tecido blackout

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rub. Fls. 697

Carpete	Lápis preto	Tecido elástico
Cartão de memória de maquina fotográfica e de câmera de vídeo	Lãs e linhas variadas	Tecidos diversos
Cartolina	Linha	Telas de pintura
Cartucho para impressora	Livros diversos	Telas prontas
Carvão vegetal	Lixas	Tesoura e/ou tesoura artesanal
Caxilhos de madeira	Loção removedora de maquiagem	Tinta a óleo
Caxixi	Lupa	Tinta para xilografia
CD de músicas em geral	Luvas cirúrgicas	Tintas diversas (acrílica, guache, spray, látex)
CD's (diversos) de música	Luvas de borracha	Tintas diversas de todas as cores
Cera em pasta	Madeira (confecção de pernas de pau, malabaris e adereços para atividades circenses)	Tintas vinilicas
Chapéus variados p/ figurino e apresentações	Madeiras diversas (p/ construção de instrumentos)	TNT (tecido não tecido)
Clave para malabaris	Madeirite	Toalha de papel
Clips	Manta acrílica – espessuras variadas	Touca simples e/ou touca para dançar break
Colas variadas	Mapas diversos	Transferidor
Colchonetes	Maquiagem / maquiagem para palhaço (lápis para os olhos, kit sombras, rímel, batons)	Trapézio
Compensados de madeira	Marcador permanente	Trincha
Confete	Máscara: descartável, temática e com filtro de proteção	Trinchas
Copo plástico e/ou copo descartável	Massa corrida	Troféus e medalhas
Corantes	Massa de biscuit / massa para papel machê	Tule
Cordas diversas	Massa para modelar	Utensílios para mágica
Corretivo	MDF (madeiras)	Varinha de cutum
Cortiça	Miçanga	Vaselina
Cotonete	Microfone para PC	Veda rosca
Cotoveleira	Mídia virgem de CD	Velcro e/ou velcro com espuma
Couro para berimbau	Mídia virgem de mini DVD	Verga de madeira
Couro para instrumentos de percussão	Mídia virgem de DVD	Verniz
Decoflex	Mini disc	Verolas (madeiras): tamanhos variados
Diabolo com baquetas	Morim	Vinil adesivo transparente
Dicionário	Munhequeira	

Proc. Nº SDE 3370/14
Rub. Fls. 698

Materiais adquiridos sob condições especiais

O conveniado poderá realizar a compra, manutenção e reposição dos materiais e instrumentos musicais da lista abaixo e de qualquer outro material necessário para execução das oficinas desde que aprovado pela GAC.

- Mensalmente, o convênio apresentará a lista completa e atualizada desses novos materiais.
- Nesta lista os novos materiais devem constar, os que estão em manutenção ou foram quebrados ou sumirem devem vir com a baixa acompanhada de relatório com explicação.
- Ao final do convênio os materiais constantes da lista devem ser doados para a Fundação de acordo com as normas vigentes.

- ✓ Afoxé
- ✓ Agogô
- ✓ Atabaque
- ✓ Avental para pintura
- ✓ Baqueta (madeira e plástico)
- ✓ Baquetas para instrumentos de percussão
- ✓ Berimbau
- ✓ Capa para cavaco
- ✓ Capa para violão
- ✓ Cavalete para pintura
- ✓ Cavaquinho
- ✓ Encordoamento para cavaco
- ✓ Encordoamento para violão
- ✓ Micro system de até 250W RMS
- ✓ Mini audio speaker USB FM radio
- ✓ Pandeiro
- ✓ Pen-drive
- ✓ Placa de linóleo
- ✓ Repinique
- ✓ Surdo em duralumínio
- ✓ Tamborim
- ✓ Tan tan
- ✓ Tensores para corda bamba
- ✓ Timbale
- ✓ Triângulo
- ✓ Violão
- ✓ Outros mais que julgar necessário sob apreciação da GAC

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica Fls. nº 699

17. CONTRAPARTIDAS

17.1 Institucionais

Para assegurar a qualidade técnica dos materiais produzidos, o CENPEC possui um Conselho Editorial, que conta com a participação da Superintendente, Supervisora Técnica, Coordenadora Geral e pesquisadores especializados na produção de materiais de orientação para educadores. Na implementação do Projeto Educação com Arte, o Conselho Editorial terá como atribuição realizar as leituras críticas, análise de adequação entre conteúdos, público e objetivos e fazer indicações que contribuam com a qualidade do material produzido no escopo do Projeto.

O CENPEC também atribuirá à sua Assessoria de Comunicação a responsabilidade de apoiar a equipe do Projeto na formulação e desenvolvimento de ações de comunicação, como organização e cobertura de eventos culturais, seminários e de lançamento de publicações e produção e distribuição de materiais de divulgação.

Despesas relativas a transporte e/ou alimentação dos envolvidos não irão onerar o convênio.

17.2 Estruturais

O CENPEC disponibilizará:

- Salas, mobiliário, equipamentos e serviços de infraestrutura e logística para acomodar a equipe interna do Projeto;
- Salas, auditório e equipamentos multimídia para realização dos encontros semanais de formação, sempre que necessário;
- Complementação do benefício de assistência médica e vale-refeição/alimentação aos integrantes da equipe do projeto.

DAS DESPESAS REFERENTES ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº
SDE 3370/14
Rubr. Fls. 700

Para o desenvolvimento dos vários Programas/Projetos sob coordenação do CENPEC, contamos com 118 profissionais que utilizam os espaços físicos, instalações e consumo de serviços de concessionárias públicas. Deste total, 31 profissionais estão alocados no Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais. Isto representa 35% do total dos profissionais que atuam no CENPEC.

Assim, o orçamento do Projeto Educação com Arte que será firmado por meio de convênio com a Fundação CASA arcará com os custos de 35% do total de despesas apuradas mensalmente de concessionárias de serviços públicos por meio de medições nos demonstrativos de consumo.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica 701

INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO

Os diretores dos Centros (fiscais) e das Divisões Regionais são responsáveis por todas as informações referentes à execução da prestação de serviços das parcerias firmadas por esta Gerência. Cabe, no entanto, ao Encarregado de Área Técnica do Centro, com base nas informações fornecidas pelo Coordenador Pedagógico, enviar impreterivelmente até o dia 05 de cada mês quadro de acompanhamento das ações culturais com todas as atividades do Centro por meio de instrumentais específicos para controle de frequência do arte-educador, Folha de Frequência dos adolescentes nas atividades e Folha de Atendimento para acompanhamento do conteúdo desenvolvido durante as oficinas. (item 22).

A equipe do Cenpec fará o acompanhamento das atividades do projeto por meio de instrumentais específicos:

- Folha de frequência – as oficinas serão registradas pelos arte-educadores para composição de folha de pagamento dos mesmos (item 21.1.1)
- Folha de Ocorrência - o arte-educador deverá comunicar a ausência de oficina e toda ocorrência excepcional durante sua oficina (item 21.2.2).
- Registro mensal de atividades dos arte-educadores – o instrumental deve ser entregue mensalmente pelos arte-educadores com informações que contemplam faltas e oficinas suspensas no mês, principais conteúdos desenvolvidos durante as oficinas e lista de material. (item 21.1.4).

Proc. Nº SDE 3370/14
Rubrica Fls. Nº 702

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARSLAN, L. M.; IAVELBERG, R. *Ensino de Arte.* São Paulo: Thompson, 2006.

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990* - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Data de acesso 25/07/2014.

BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE* - Secretaria dos Direitos Humanos - Brasília - DF: CONANDA, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Data de acesso 25/07/2014.

EISNER, E.W. *El arte y la creación de la mente.* Barcelona: Paidós, 2004. BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a Arte. São Paulo, Ática, 1985.

BRUNER, J. *A Cultura da Educação.* Porto Alegre:Artmed Editora, 2001.

DELORS, J. (org.). *Educação um Tesouro a Descobrir.* Brasília: MEC/UNESCO,1998.

FERRAZ, M.H.C.T.; REZENDE E FUSARI, M.F. *Metodologia do Ensino da Arte: fundamentos e proposições.* São Paulo, Cortez. 2009.

FERREIRO, E. *Cultura escrita e educação.* Porto Alegre: Artmed, 2001.

HADJI, C. *Da "educatividade" em educação e de sua avaliação.* In: *30 Olhares para o Futuro.* São Paulo: Escola da Vila, p. 107-117, 2010.

HERNÁNDEZ, F.; MONTSERRAT, V. *A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho: O conhecimento é um calendoscópio* – 5ª. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

IAVELBERG, R. *Para gostar de aprender artes: sala de aula e formação de professores.* Porto Alegre: ARTMED, 2003

IAVELBERG, R.; MENEZES, F.C. de. *O Cultivo do Desenho Infantil na Aprendizagem Compartilhada.* Rio de Janeiro: ANPAP: Anais, 2012.

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rub. Fls. 703

LERNER, D. *Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário.* Porto Alegre: Art méd, 2002.

MORIN, E. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*- 5ª.ed. São Paulo: Cortez, 2002

OSTROWER, F. *Acasos e criação artística.* Rio de Janeiro: Campus, 1995.

PILLAR, A.D. *A educação do olhar.* Porto Alegre: Mediação, 1999.

SILVA R., JOÃO C.S.N.; MOURA R. (orgs.). *Pedagogia Social.* São Paulo: Expressão e Arte Editora, vol 1. 2ª edição, 2011.

SCHON, D.A., *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.* Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

WAISELFISZ, J.J. - *Mapa da Violência 2013 - Mortes Matadas por Armas de Fogo.* CEBELA, 2013.

UNESCO. *Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais.* MONDIACULT, México, 1982

21 ANEXOS DO PARCEIRO

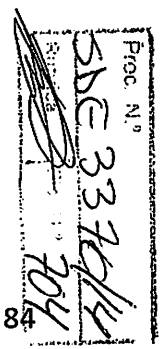

21.1 - Instrumentais de acompanhamento

21.1.1 Folha de Frequência

CENIPEC

FOLHA DE FREQÜENCIA **MÊS / ANO:**

Centro:			Oficina:	
Arte Educador:			Horário:	Dias da Semana:

	NOME COMPLETO DO ADOLESCENTE	PT	2																											* Observações
1.																														
2.																														
3.																														
4.																														
5.																														
6.																														
7.																														
8.																														
9.																														
10.																														
11.																														
12.																														
13.																														
14.																														
15.																														
16.																														
17.																														
18.																														
19.																														
20.																														

AUSÊNCIAS				CANCELAMENTO DE AULA	
1. Atendimento Técnico	4. Fórum (DEIJ)	7. Progressão de Medida (Semi, L.A. P.S.C.)	10. Injustificada	11. Revista	14. Rebelião
2. Atendimento Médico	5. Transferido	8. Sanção		12. Falta do Educador	
3. Doença	6. Desistência	9. Evasão (Fuga)		13. Determinação da Direção	

* Para outros motivos não relacionados aqui anotar no campo observações.

Proc. Nº SJE 3370/14 Fls. Nº 205

21.1.1 Folha de Frequência (continuação)

CENPEC

Total de Horas no Mês:_____ MÊS/ANO:_____/_____

ARTE EDUCADOR (A):	OFICINA:
UNIDADE:	DIAS DA SEMANA:

FOLHA DE ATENDIMENTO — DIÁRIO DE CLASSE

DIA	RESUMO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA*	Hora de Início da Oficina	Hora de Término da Oficina	Assinatura do Coordenador Técnico ou de Área

O educador deverá relatar o que foi trabalhado, se a atividade foi desenvolvida conforme o planejado, como foi o envolvimento do grupo, destacar ocorrências específicas.

Proc. Nº 3370/14 Fls. 206

Proc. N.º
SDE 3370/14
707

21.1.2 Folha de Ocorrência

FOLHA DE OCORRÊNCIAS

CENPEC

Educação com Arte

...../...../ 2014

Oficina: _____ Horário _____

Centro: _____ Educador _____

Ausência ou interrupção de atividade - Assinalar o motivo abaixo e descrever a ocorrência:

( ) Ausência ou atraso do educador

_____

_____

_____

( ) Ausência ou atraso para formação de turma

_____

_____

_____

( ) Problemas no Centro

_____

_____

_____

Outras ocorrências e/ou observações

_____

_____

_____

_____

_____
Assinatura do Arte educador(a)

_____
Ass. Servidor(a) do Centro e R.E.

_____
Assinatura Coordenador Cenpec

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubr. Fls. 708

21.1.3 Registro mensal de atividades dos arte educadores

CENPEC

RESUMO MENSAL DAS OFICINAS CULTURAIS – (MÊS) DE (ANO)

Educação com Arte Oficinas Culturais

Arte Educador:_____Linguagem:_____

Oficina

Centro: _____ nº médio de participantes: _____

Dias de faltas do educador: _____

Dias de dispensa por parte da equipe do centro: _____

1- Principal conteúdo desenvolvido:

_____

_____

_____

2- Teve algum aspecto/fato ocorrido no mês que interferiu de maneira positiva ou negativa para o desenvolvimento do seu trabalho? (Pode ser durante a oficina, centro, evento etc).

_____

_____

_____

3- Material para próximo mês

Descrição material (detalhe o modelo)	Quantidade

Temas e sugestões para as formações:	Dicas Culturais:
Outros comentários:	

SDE 3370/14
709

22 ANEXOS DA FUNDAÇÃO CASA

I - Instrumentais de acompanhamento

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO EDUCADOR

CONVÊNIO: CENTRO: PERÍODO DE REFERÊNCIA: ASS. DO COORDENADOR PEDAGÓGICO OU DIRETOR/CARIMBO

EDUCADOR: OFICINA/TURMA/DIA/HORÁRIO: TOTAL DE HORAS:

DIA	TURMA 01		TURMA 02		TURMA 03		TURMA 04		TURMA 05		+ HORA COMPLEMENTAR		VISTO DO RESPONSÁVEL	VISTO DO EDUCADOR	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (Ausência, dispensa pela direção, feriado, hora compensatória, eventos, etc.)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
21															
22															
23															
24															
25															
26															
27															
28															
29															
30															
31															
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															
17															
18															
19															
20															

Página 1

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

FOLHA DE FREQUÊNCIA

MÊS / ANO:

CENTRO: ( ) CI ( ) CIP ( ) CAIP **OFICINA/TURMA:**

Arte Educador(a): **Dias da Semana:** **Horário:**

	NOME COMPLETO DO ALUNO	PT/DIA	Horas Complementares	Data da Inclusão na Oficina	*Observações
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					

AUSÊNCIAS DOS ADOLESCENTES			CANCELAMENTO DE AULA
1. Atendimento	4. Recusa do Adolescente	7. Evento	9. Determinação da Direção – Justificar na Folha de Atendimento. Por exemplo: falta de água, de energia, de espaço, etc.
2. Visita Excepcional	5. Afastamento Médico	8. Desistiu da Oficina	10. Falta do Educador – Justificar na Folha de Atendimento. Por exemplo: greve de transporte, doença, férias, etc.
3. Não está mais no Centro	6. Mudança de Oficina		11. Evento – Justificar na Folha de Atendimento. Por exemplo. Formatura, Festival de Música, etc.

* para outros motivos não relacionados aqui anotar no campo observações.

Proc. Nº SBE 3370/14
Rubr. 730

FUNDAÇÃO CASA

OFICINA/TURMA:	CENTRO:	( ) CAIP ( )CI ( )CIP
NOME DO ARTE EDUCADOR (A):	DIA/HORÁRIO:	
Nome do Referência de Área e R.E:	Nome do Coordenador Pedagógico e RE	Mês/Ano:

DIA	FOLHA DE ATENDIMENTO: RESUMO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Assinatura e RE do Responsável

Atesto para os devidos fins a veracidade das informações acima: SP ____/____/____

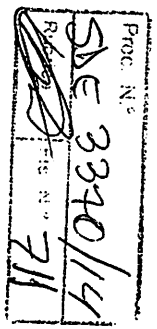

CENPEC

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Quadro de Pessoal: Descrições de Atividades

Descrição do Cargo	Quant.	Carga Horária Semanal	Salário Individual	Salario Total	Descrição das Atividades
Coordenador Técnico	1	40	6.376,92	6.376,92	• Realizar reuniões mensais com o setor administrativo; • Realizar reuniões com o Coordenador Geral e Coordenadores do projeto; • Elaborar e avaliar junto à equipe de coordenadores do projeto e à G.A.C. a condução do trabalho; • Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação; • Promover mensalmente para toda a equipe formações que instrumentalizem os educadores para o trabalho a ser desenvolvido e o qualifiquem nas perspectivas artística, cultural, metodológica e geral; • Visitar no mínimo uma vez ao ano todos os centros e em casos extraordinários; • Elaborar relatórios mensais com base nos relatos de trabalho e ações dos Coordenadores Regionais, nos registros dos Arte-Educadores e nas visitas realizadas nos Centros; • Propiciar o respaldo técnico-pedagógico dos Arte-Educadores; • Buscar parcerias para o enriquecimento das atividades; • Participar das reuniões mensais entre G.A.C e trimestrais, ou extraordinárias, com as Divisões Regionais Metropolitanas. • Fazer a gestão do projeto, analisando o cumprimento das diretrizes e das metas, a coerência entre a ação e a prática para pensar as melhores estratégias de qualificação da ação desenvolvida e fidelidade aos objetivos.
Coordenadores Regionais	3	40	5.097,44	15.292,32	• Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação e gerência; • Visitar todos os centros sob sua responsabilidade no mínimo uma vez por mês. • Elaborar relatórios técnicos mensais das atividades e repassá-los ao coordenador técnico; • Articular os workshops, eventos e apresentações planejados no sentido de fazer os contatos e esclarecer procedimentos; • Propiciar o respaldo técnico dos Arte Educadores; • Operacionalizar as formações específicas dos educadores; • Informar os centros sobre faltas, substituições e férias dos educadores com a devida antecedência; • Providenciar material de consumo para as Oficinas, mediante pedido dos Arte Educadores; • Comunicar o Centro para que este comunique Regional e GAC sobre a necessidade de materiais permanentes; • Controlar faltas e atrasos dos educadores, fazendo as intervenções necessárias; • Mediar as relações de conflito entre educadores e centros; • Garantir a substituição rápida de educadores quando necessário;
Educadores	22	21	2.442,72	53.739,84	• Ministrar as oficinas; • Participar de todos os planejamentos, avaliações e formações da equipe; • Fazer controle em folha específica de sua entidade e entregar mensalmente a ela as folhas de atendimento, frequência dos adolescentes, eventos e relatório de avaliação da atividade para seus coordenadores regionais; • Estar presente nos eventos que envolvam sua modalidade respeitando o limite de horas previstas nesse plano de trabalho; • Participar das reuniões de formação.
Coordenação Adm/Financeira	1	30	3.549,86	3.549,86	• Responsável pela coordenação, supervisão e controle de todas as atividades de cunho administrativo, financeiro, contábil e de recursos humanos do projeto.
Técnico Administrativo	1	40	3.583,52	3.583,52	• Responsável pela execução de todas as atividades administrativo-financeiras, do Projeto; • Suporte administrativo aos trabalhos realizados pelos coordenadores técnico e regionais;
Assistente Financeiro	1	40	3.583,52	3.583,52	• Responsável por efetuar os pagamentos referentes à execução do projeto; • Responsável pelo acompanhamento dos repasses do projeto; • Monitoramento das aplicações de recursos conforme previsto no convênio.
Assistente Administrativo	1	40	2.434,06	2.434,06	• Responsável pela elaboração de prestação de contas; • Responsável pela conciliação bancária; • Suporte administrativo no recolhimento de assinaturas e documentos na elaboração de prestação de contas; • Responsável pela contagem de horas mês dos educadores;
Auxiliar de Compras	1	40	1.773,26	1.773,26	• Responsável pela obtenção de orçamentos e execução de todas as compras pertinentes ao projeto; • Responsável pela manutenção de equipamentos; • Responsável pela atualização da planilha de almoxarife; • Suporte administrativo no recolhimento de documentos e elaboração de prestação de contas; • Responsável pela alimentação da planilha mensal de quantitativo de freqüência de adolescentes participantes das oficinas;
Assistente de RH	1	40	1.729,85	1.729,85	• Responsável pela solicitação e aquisição de benefícios dos funcionários do projeto; • Suporte na elaboração da folha salarial do projeto; • Acompanhamento dos funcionários ao sindicato da classe; • Agendamento de exames admissionais e demissionais dos funcionários do projeto; • Recolhimento e organização de documentos para a elaboração de prestação de contas.

Proc. Nº SDE 3370/11 fls

CENPEC

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Planilha de Encargos - RH

Função	Carga Horária Semanal	Salário	Plano de Saúde	Auxílio Alimentação ou Cesta Básica	Auxílio Refeição	INSS 25,5%	FGTS 8%	PIS 1%	TOTAL	Auxílio Creche	Vale Transporte
Coordenador Técnico	40	6.376,92	265,31	-	268,31	1.626,11	510,15	63,77	9.110,57		
Coordenadores Regionais	40	15.292,32	795,93	-	804,93	3.899,54	1.223,39	152,92	22.169,03		
Educadores	21	53.739,84	5.836,82	2.750,00	-	13.703,66	4.299,19	537,40	80.866,90		
Coordenação Adm/Financeira	30	3.549,86	198,98	-	201,23	905,21	283,99	35,50	5.174,77		
Técnico Administrativo	40	3.583,52	265,31	-	268,31	913,80	286,68	35,84	5.353,45	594,00	10.000,00
Assistente Financeiro	40	3.583,52	265,31	-	268,31	913,80	286,68	35,84	5.353,45		
Assistente Administrativo	40	2.434,06	265,31	-	268,31	620,69	194,73	24,34	3.807,43		
Auxiliar de Compras	40	1.773,26	265,31	-	268,31	452,18	141,86	17,73	2.918,65		
Assistente de RH	40	1.729,85	265,31	-	268,31	441,11	138,39	17,30	2.860,26		
TOTAL		**92.063,15**	**8.423,59**	**2.750,00**	**2.616,02**	**23.476,10**	**7.365,05**	**920,63**	**137.614,54**	**594,00**	**10.000,00**
									TOTAL GERAL		**148.208,54**

1-2.

Proc. Nº SME 3220/11 Rubrica Nº 752

CENPEC

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Proventos - RH

								13º salário				Férias				FGTS	
Função	Carga Horária Semanal	Salário	Plano de Saúde	Auxílio Creche	Auxílio Transporte	Auxílio Alimentação ou Cesta Básica	Auxílio Refeição	13º salário 1/12 avos	INSS S/ 13º SAL	FGTS S/ 13º SAL	PIS S/ 13º SAL	1/12 avos 1/3 Férias	INSS S/ 1/3 FER	FGTS S/ 1/3 FER	PIS S/ 1/3 FER	Multa rescisória 50%	TOTAL
Coordenador Técnico	40	6.376,92	265,31			-	268,31	531,41	135,51	42,51	5,31	177,14	45,17	14,17	1,77	283,42	1.236,41
Coordenadores Regionais	40	15.292,32	795,93			-	804,93	1.274,36	324,96	101,95	12,74	424,79	108,32	33,98	4,25	679,66	2.965,01
Educadores	21	53.739,84	5.836,82			2.750,00	-	4.478,32	1.141,97	358,27	44,78	1.492,77	380,66	119,42	14,93	2.388,44	10.419,56
Coordenação Adm/Financeiro	30	3.549,86	198,98			-	201,23	295,82	75,43	23,67	2,96	98,61	25,14	7,89	0,99	157,77	688,28
Técnico Administrativo	40	3.583,52	265,31	594,00	10.000,00	-	268,31	298,63	76,15	23,89	2,99	99,54	25,38	7,96	1,00	159,27	694,80
Assistente Financeiro	40	3.583,52	265,31			-	268,31	298,63	76,15	23,89	2,99	99,54	25,38	7,96	1,00	159,27	694,80
Assistente Administrativo	40	2.434,06	265,31			-	268,31	202,84	51,72	16,23	2,03	67,61	17,24	5,41	0,68	108,18	471,94
Auxiliar de Compras	40	1.773,26	265,31			-	268,31	147,77	37,68	11,82	1,48	49,26	12,56	3,94	0,49	78,81	343,82
Assistente de RH	40	1.729,85	265,31			-	268,31	144,15	36,76	11,53	1,44	48,05	12,25	3,84	0,48	76,88	335,40
TOTAL		92.063,15	8.423,59	594,00	10.000,00	2.750,00	2.616,02	7.671,93	1.956,34	613,75	76,72	2.557,31	652,11	204,58	25,57	4.091,70	17.850,02

Proc. Nº SDE 3370/14 Rubrica Fls. 753

CENPEC

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Custos com Recursos Humanos

Função	Salário + Encargos + Benefícios	Provisões	Custo Mensal	Auxílio Creche	Auxílio Transporte
Coordenador Técnico	**9.110,57**	**1.236,41**	10.346,99		
Coordenadores Regionais	**22.169,03**	**2.965,01**	25.134,05		
Educadores	**80.866,90**	**10.419,56**	91.286,46		
Coordenação Adm/Financeiro	**5.174,77**	**688,28**	5.863,05		
Técnico Administrativo	**5.353,45**	**694,80**	6.048,26	594,00	10.000,00
Assintente Financeiro	**5.353,45**	**694,80**	6.048,26		
Assistente Administrativo	**3.807,43**	**471,94**	4.279,37		
Auxiliar de Compras	**2.918,65**	**343,82**	3.262,47		
Assistente de RH	**2.860,26**	**335,40**	3.195,66		
TOTAL	**137.614,54**	**17.850,02**	**155.464,57**	**594,00**	**10.000,00**
			TOTAL GERAL		**166.058,57**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Data início vigência	Data fim da vigência
18/08/2015	17/08/2016
Previsão de atendimento:	1110

	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO		AGOSTO 2015 A AGOSTO 2016	CUSTO ANUAL
	1	Coordenador Técnico	6.376,92	148.208,55	1.778.502,60
	3	Coordenadores Regionais	15.292,32		
	22	Educadores	53.739,84		
	1	Coordenação Adm/Financeiro	3.549,86		
	1	Técnico Administrativo	3.583,52		
	1	Assistente Financeiro	3.583,52		
	1	Assistente Administrativo	2.434,06		
	1	Auxiliar de Compras	1.773,26		
	1	Assistente de RH	1.729,85		
		sub-total:	**92.063,15**		
		Benefícios	**24.383,61**		
		ENCARGOS:	**31.761,79**		
		Total	**148.208,55**		
Provisões Rec. Hum.		**13º salário e encargos**	**10.318,74**	17.850,02	214.200,24
		Férias e encargos	**3.439,58**		
		Multa FGTS	**4.091,70**		
		Total	**17.850,02**		
TOTAL PARA RECURSOS HUMANOS				**166.058,57**	**1.992.702,84**
Despesas Diretas e Indiretas	Alimentação, Material Pedagógico, Contas Públicas, Aluguel, Prestação de Serviços, Manutenção, Tarifas, Transporte, Combustível e Hospedagens.			38.656,08	463.872,96
TOTAL DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS				**38.656,08**	**463.872,96**
TOTAL GERAL				**204.714,65**	**2.456.575,80**

CENPEC

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Origem dos Recursos - Mensal

Cronograma de Desembolso Proposto - Fundação CASA

Natureza de Despesas	Agosto 13 dias	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto 17 dias
Recursos Humanos	71.958,71	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	166.058,57	94.099,86
Despesas Diretas e Indiretas	16.750,97	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	38.656,08	21.905,11
TOTAL	**88.709,68**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**204.714,65**	**116.004,97**

TOTAL GERAL	**2.456.575,80**

Em razão da alteração de diretrizes da Fundação Casa em abril de 2015, os valores referentes ao reajuste salarial da Convenção Coletiva no valor de R$ 44.270,31 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais e trinta e um centavos) serão assumidos pelo Convênio sem alteração do valor total do Termo por meio de compensação de valores não utilizados em função de redução orçamentária, passa a ser contrapartida do Cenpec a incidência dos 7,7% de acordo coletivo sobre coord. Adm/financ; Técnico adm; e Ass. Financeiro.

PROC. Nº 3370/14
FUNDAÇÃO CASA
FOLHA Nº 276

Proc. N.º
SDE 3370/14
Rubrica 757

18.1.7 Naturezas de Despesas	
Natureza das Despesas	**DESCRIÇÃO**
Recursos Humanos	Salários, Encargos, Adicional por tempo de serviço, Benefícios (Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Assistência Médica, Auxilio Creche). Exames Médicos: Admissionais, Demissionais e Periódicos. Multas e verbas rescisórias.
Alimentação	Lanches para educadores, exclusivamente para as reuniões mensais de trabalho.
Material Pedagógico	Materiais especificados no Plano de Trabalho, bem como outros não mencinados que eventualmente poderão ser adquiridos mediante análise e autorização da Gerência de Arte e Cultura.
Contas Públicas	Despesas com pagamento de telefones móveis para coordenação, proporcionalidade de 35% para pagamentos de, um telefone fixo para o projeto, provedor de acesso a internet, banda larga, contas de água e luz.
Prestação de serviços de terceiros	Serviços de Correios (Sedex, selos para carta, entrega de encomendas, telegramas); Cartório; Xerox; Impressos Gráficos (Livros, Fichas, formulários, instrumentais técnicos e administrativos); Publicações em jornal; Material de escritório; Honorários serviços contábeis; Seguro de materiais e equipamentos; Locação de equipamentos; Locação de espaço para realização de eventos; Pagamento de serviços para realização de palestras, eventos, workshop, formação de pessoal, projetos e edição de vídeos de filmes e gravação em CD das produções da oficina de áudio visual. Prestação de serviços especializados em sistematização de experiências. Tarifas bancárias destinadas ao projeto, Serviços de TI com a proporcionalidade de 35% do pagamento total.
Manutenção	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos utilizados diretamente nas atividades oferecidas aos adolescentes.
Transporte/Combustível	Despesas com transporte para execução de serviços administrativos (homologações, aquisição de materiais, serviços bancários, entrega e retirada de equipamentos/materiais/documentos) e Serviços Técnicos (Acompanhamento/supervisão do trabalho dos educadores): Transporte público, pedágio, locação de veículo com combustível autorizado pelo gestor da GAC, e táxi. Despesa com transporte de profissionais residentes em municípios fora da sede para realização de homologação junto ao Sindicato da Categoria, após o encerramento do contrato.